

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR -
POSTALIS

Relatório dos auditores independentes

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - POSTALIS

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações da mutação do patrimônio social

Demonstrações do ativo líquido por plano de benefício

Demonstrações da mutação do ativo líquido por plano de benefício

Demonstrações consolidadas do plano de gestão administrativa

Demonstrações das provisões técnicas por plano de benefício

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Interventor, Participantes e Patrocinadora da
Instituto de Previdência Complementar - Postalís
Brasília - DF

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Previdência Complementar - Postalís (“Postalís” ou “Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefício administrados pela Postalís, aqui denominados de consolidado por definição da Resolução CNPC nº8) em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios, que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do parágrafo “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Instituto de Previdência Complementar - Postalís e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2017, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Fundações reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para opinião com ressalva (Plano BD)

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 8.3.3, o Instituto possui investimentos no montante de R\$ 1.138.424 mil, dos quais R\$132.474 mil são investimentos no Fundo de Investimento Energia PCH FIP (Plano BD) sobre o qual a Administração não recebeu informações financeiras em função da não conclusão dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis do respectivo Fundo - Plano BD. Dessa forma, não nos foi possível determinar se são necessários quaisquer ajustes no referido ativo, bem como os possíveis reflexos em 31 de dezembro de 2017.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza relevante quanto à continuidade operacional (Equilíbrio Atuarial do Plano BD)

As demonstrações contábeis do Instituto foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas atividades. Chamamos a atenção para o fato de que a Patrocinadora apresenta prejuízos acumulados, elevados custos assistenciais e previdenciais com seus funcionários e responde a um volume relevante de contingências de natureza cíveis, trabalhistas e criminais. Esses fatos indicam a possível existência de incerteza que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional do Plano BD Saldado. Conforme mencionado na nota explicativa 2.1.1, a constituição das provisões por impairment e das provisões matemáticas contribuiram para que fosse apurado, em 31 de dezembro de 2017, déficit total de R\$ 12.024.322 mil.

Foram instituídas cobranças extraordinárias dos patrocinadores, participantes, assistidos e pensionistas para equacionamento dos déficits apurados, de acordo com o disposto na Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, cujo fluxo de recebimentos futuros é fundamental para o cumprimento do custeio aprovado e, conseqüentemente, a continuidade do plano BD Saldado.

Conforme Nota Explicativa nº 18.4, encontra-se em elaboração um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), cuja proposta prevê a propositura de uma solução adequada ao desequilíbrio atuarial apresentado pelo Plano de Benefícios Definido Saldado (PBD), já considerando eventuais ajustes para apuração do ativo justo do plano, seja por meio da instituição de contribuição extraordinária para equacionamento de déficit ou através de nova estratégia previdenciária, detalhada em cronograma para cada uma de suas fases, sendo eventualmente permitido o alongamento do fluxo de pagamento do déficit, a depender de estudo específico da análise da liquidez, frente aos desembolsos com pagamento de benefícios, considerando que os recursos garantidores do plano são compatíveis com suas obrigações até o ano de 2032. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

Ênfases

Ativos em investigação

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6, o Postalís possui ativos que estão sob investigação das autoridades competentes, com o objetivo de apurar responsabilidade pelos prejuízos apresentados pelo Instituto, em especial o plano BD Saldado pelos sucessivos déficits. A referida investigação decorreu de apurações administrativas, como o Relatório Final da CPMI dos Fundos de Pensão, relatórios de fiscalização e autos de infração realizados pela Superintendência Nacional da Previdência Complementar (PREVIC). Além disso, conforme citado no referido relatório, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) também instaurou procedimentos administrativos para apurar a prática de irregularidades de investimentos realizados com recursos do Instituto. A Administração do Postalís impetrou ação judicial contra as empresas BNY Mellon Administração de Ativos e BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda., cujo objetivo é receber a multa contratual decorrente do inadimplemento dos réus, bem como recuperar os prejuízos causados, incluindo danos emergentes e lucros cessantes, em virtude dessas operações. Em função do estágio preliminar em que se encontram as medidas e ações adotadas, a mensuração dos possíveis efeitos não pode ser estimada. O desfecho desse assunto e eventual efeito para as referidas, e conseqüentemente para a Fundação, ainda não é conhecido. Nossa opinião não contém modificação em razão desse assunto.

Reserva de Tempo de Serviço Anterior (RTSA)

A Administração do Instituto recebeu do patrocinador (Correios) correspondência informando que foi aprovada em reunião extraordinária do seu Conselho de Administração a suspensão dos pagamentos dos valores relativos à Reserva Técnica de Serviço Anterior (RTSA), conforme consta no Ofício nº 23/2014/SSPG/SE-MC, do Ministério das Comunicações. Diante disso, a Provisão Matemática a Constituir (PMaC) correspondente ao montante da referida foi revertida, com reflexo de igual valor no total do déficit técnico do plano de benefícios, conforme se observa das contas de encerramento do exercício de 2014. A esse respeito, a Administração do Instituto impetrou ação contra o patrocinador Correios para cobrança da dívida, a qual encontra-se em andamento, sem decisão final.

Com o fito de identificar o valor atribuído ao serviço passado e com a finalidade de corroborar com entendimento de que a dívida do patrocinador persiste, o Postalís solicitou à Consultoria Atuarial Mercer, responsável técnica pela gestão atuarial dos seus planos de benefícios, o recálculo da referida reserva técnica, cujo resultado se viu consolidado por meio do Relatório Mercer nº 127/18, tendo apontado um saldo de R\$ 1.358.112 mil, com posição em 31 de dezembro de 2017. Essa reserva reflete o montante atribuído ao tempo de serviço anterior à data de criação do Plano de Benefício Definido (PBD), acrescido do impacto originado pelo Saldamento, ocorrido em março de 2008. O desfecho desse assunto e seus impactos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017 ainda não é conhecido. Nossa opinião não está modificada em razão desse assunto.

Reapresentação dos saldos de exercícios anteriores

Como parte de nossos exames das demonstrações contábeis de 2017, examinamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa nº 7, que foram efetuados para alterar as demonstrações contábeis de 2016. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis do Instituto referente ao exercício de 2016 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre as demonstrações contábeis de 2016 tomadas em conjunto. Nossa opinião não contém modificação em razão desse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis do exercício anterior examinadas por outro auditor independente

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, com relatório emitido em 26 de julho de 2017, com abstenção de opinião no Consolidado e Plano BD, em detrimento de ausência de impairment de ativos da carteira do Plano BD, que foram integralmente provisionados no exercício corrente.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundação reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 22 de novembro de 2018

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

R\$ mil

| ATIVO | Exercício | Exercício | PASSIVO | Exercício | Exercício |
|----------------------------------|------------------|------------------|--|--------------------|--------------------|
| | 2017 | 2016 | | 2017 | 2016 |
| | | Reapresentado | | | Reapresentado |
| DISPONÍVEL | 2.934 | 1.086 | EXIGÍVEL OPERACIONAL (Nota 12) | 188.543 | 136.380 |
| | | | GESTÃO PREVIDENCIAL | 148.850 | 122.812 |
| | | | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 10.658 | 11.315 |
| | | | INVESTIMENTOS | 29.035 | 2.253 |
| REALIZÁVEL | 7.087.660 | 8.032.445 | EXIGÍVEL CONTINGENCIAL (Nota 13) | 86.865 | 58.949 |
| GESTÃO PREVIDENCIAL (Nota 9.1) | 218.552 | 211.253 | GESTÃO PREVIDENCIAL | 10.253 | 15.951 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA (Nota 9.2) | 63.004 | 58.825 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 71.664 | 38.433 |
| INVESTIMENTOS (Nota 9.3) | 6.806.104 | 7.762.367 | INVESTIMENTOS | 4.948 | 4.565 |
| Títulos públicos | 4.514.228 | 4.332.083 | PATRIMÔNIO SOCIAL (Nota 5.3) | 6.818.889 | 7.841.603 |
| Créditos privados e depósitos | 115.066 | 208.964 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | 6.307.888 | 7.424.315 |
| Ações | 83.016 | 639.825 | PROVISÕES MATEMÁTICAS (Nota 15) | 12.838.602 | 10.591.074 |
| Fundos de investimentos | 1.160.743 | 1.626.654 | Benefícios Concedidos | 10.941.401 | 7.307.644 |
| Investimentos imobiliários | 234.929 | 245.700 | Benefícios a Conceder | 7.390.809 | 9.545.640 |
| Empréstimos e financiamentos | 690.770 | 701.184 | (-) Provisões Matemáticas a Constituir | (5.493.608) | (6.262.210) |
| Depósitos Judiciais | 7.352 | 7.957 | (-) Déficit Equacionado | (5.493.608) | (6.262.210) |
| PERMANENTE (Nota 9.4) | 3.703 | 3.401 | EQUILÍBRIO TÉCNICO | (6.530.714) | (3.166.758) |
| Imobilizado | 3.703 | 3.401 | Resultados Realizados | (6.530.714) | (3.166.758) |
| | | | (-) Déficit Técnico Acumulado | (6.530.714) | (3.166.758) |
| | | | FUNDOS (Nota 16) | 511.001 | 417.288 |
| | | | FUNDOS PREVIDENCIAIS | 379.011 | 297.942 |
| | | | FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 115.875 | 106.014 |
| | | | FUNDOS DOS INVESTIMENTOS | 16.114 | 13.331 |
| TOTAL DO ATIVO | 7.094.297 | 8.036.932 | TOTAL DO PASSIVO | 7.094.297 | 8.036.932 |

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

WALTER DE CARVALHO PARENTE
INTERVENTOR
CPF: 122.669.573-68

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
CPF: 782.565.771-34

BALANÇO PATRIMONIAL - BENEFICIO DEFINIDO

R\$ mil

| ATIVO | Exercício 2017 | Exercício 2016 Reapresentado | PASSIVO | Exercício 2017 | Exercício 2016 Reapresentado |
|---|-------------------|------------------------------------|---|--------------------|------------------------------------|
| DISPONÍVEL | 2.132 | 694 | EXIGÍVEL OPERACIONAL (Nota 12) | 108.938 | 80.029 |
| | | | GESTÃO PREVIDENCIAL | 76.216 | 72.463 |
| | | | INVESTIMENTOS | 32.723 | 7.566 |
| REALIZÁVEL | 2.891.052 | 3.480.567 | EXIGÍVEL CONTINGENCIAL (Nota 13) | 15.202 | 20.517 |
| GESTÃO PREVIDENCIAL (Nota 9.1) | 136.338 | 120.450 | GESTÃO PREVIDENCIAL | 10.253 | 15.951 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA (Nota 9.2) | 15.811 | 3.962 | INVESTIMENTOS | 4.948 | 4.565 |
| Participação no Plano PGA | 15.811 | 3.962 | | | |
| INVESTIMENTOS (Nota 9.3) | 2.738.904 | 3.356.155 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 2.769.044 | 3.380.715 |
| Títulos públicos | 1.564.720 | 1.475.964 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | 2.749.509 | 3.365.527 |
| Créditos privados e depósitos | 58.709 | 77.169 | PROVISÕES MATEMÁTICAS (Nota 15) | 9.251.641 | 7.648.752 |
| Ações | 54.137 | 254.537 | Benefícios Concedidos | 10.471.407 | 7.586.243 |
| Fundos de investimentos | 551.591 | 939.396 | Benefícios a Conceder | 4.273.842 | 6.324.719 |
| Investimentos imobiliários | 234.929 | 245.700 | (-) Provisões Matemáticas a Constituir | (5.493.608) | (6.262.210) |
| Empréstimos e financiamentos | 267.465 | 355.431 | (-) Déficit Equacionado | (5.493.608) | (6.262.210) |
| Depósitos Judiciais | 7.352 | 7.957 | | | |
| | | | EQUILÍBRIO TÉCNICO | (6.502.132) | (4.283.225) |
| | | | Resultados Realizados | (6.502.132) | (4.283.225) |
| | | | (-) Déficit Técnico Acumulado | (6.502.132) | (4.283.225) |
| | | | FUNDOS (Nota 16) | 19.536 | 15.188 |
| | | | FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 15.811 | 3.962 |
| | | | Participação no Fundo Adm. Do Plano PGA | 15.811 | 3.962 |
| | | | FUNDOS DOS INVESTIMENTOS | 3.725 | 11.226 |
| TOTAL DO ATIVO | 2.893.184 | 3.481.261 | TOTAL DO PASSIVO | 2.893.184 | 3.481.261 |

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

WALTER DE CARVALHO PARENTE
 INTERVENTOR
 CPF: 122.669.573-68

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
 CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
 CPF: 782.565.771-34

BALANÇO PATRIMONIAL - POSTALPREV

R\$ mil

| ATIVO | Exercício 2017 | Exercício 2016 Reapresentado | PASSIVO | Exercício 2017 | Exercício 2016 Reapresentado |
|---|---------------------------|---|---|---------------------------|---|
| DISPONÍVEL | 584 | 241 | EXIGÍVEL OPERACIONAL (Nota 12) | 80.346 | 57.153 |
| | | | GESTÃO PREVIDENCIAL | 78.314 | 55.868 |
| | | | INVESTIMENTOS | 2.033 | 1.285 |
| REALIZÁVEL | 4.129.606 | 4.411.327 | | | |
| GESTÃO PREVIDENCIAL (Nota 9.1) | 83.512 | 105.343 | | | |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA (Nota 9.2) | 100.065 | 102.052 | | | |
| Participação no Plano PGA | 100.065 | 102.052 | | | |
| INVESTIMENTOS (Nota 9.3) | 3.946.030 | 4.203.932 | | | |
| Títulos públicos | 2.850.657 | 2.826.240 | | | |
| Créditos privados e depósitos | 56.357 | 131.795 | | | |
| Ações | 28.879 | 385.288 | | | |
| Fundos de investimentos | 586.833 | 514.856 | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 423.305 | 345.753 | | | |
| | | | PATRIMÔNIO SOCIAL (Nota 5.3.2) | 4.049.844 | 4.354.416 |
| | | | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | 3.558.379 | 3.952.316 |
| | | | PROVISÕES MATEMÁTICAS (Nota 15) | 3.586.961 | 4.132.618 |
| | | | Benefícios Concedidos | 469.995 | 245.902 |
| | | | Benefícios a Conceder | 3.116.967 | 3.886.716 |
| | | | EQUILÍBRIO TÉCNICO | (28.582) | (180.301) |
| | | | Resultados Realizados | (28.582) | (180.301) |
| | | | (-) Déficit Técnico Acumulado | (28.582) | (180.301) |
| | | | FUNDOS (Nota 16) | 491.465 | 402.099 |
| | | | FUNDOS PREVIDENCIAIS | 379.011 | 297.942 |
| | | | FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 100.065 | 102.052 |
| | | | Participação no Fundo Adm. Do Plano PGA | 100.065 | 102.052 |
| | | | FUNDOS DOS INVESTIMENTOS | 12.389 | 2.105 |
| TOTAL DO ATIVO | 4.130.191 | 4.411.569 | TOTAL DO PASSIVO | 4.130.191 | 4.411.569 |

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

WALTER DE CARVALHO PARENTE
INTERVENTOR
CPF: 122.669.573-68

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
CPF: 782.565.771-34

BALANÇO PATRIMONIAL - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

R\$ mil

| ATIVO | Exercício 2017 | Exercício 2016 | PASSIVO | Exercício 2017 | Exercício 2016 |
|---|---------------------------|---------------------------|---|---------------------------|---------------------------|
| DISPONÍVEL | 217 | 151 | EXIGÍVEL OPERACIONAL (Nota 12) | 11.439 | 32.580 |
| | | | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 11.439 | 32.580 |
| REALIZÁVEL | 195.057 | 173.476 | | | |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA (Nota 9.2) | 73.887 | 77.668 | EXIGÍVEL CONTINGENCIAL (Nota 13) | 71.664 | 38.433 |
| INVESTIMENTOS (Nota 9.3) | 121.170 | 95.808 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 71.664 | 38.433 |
| Títulos públicos | 98.852 | 29.878 | | | |
| Fundos de investimentos | 22.319 | 65.930 | | | |
| PERMANENTE (Nota 9.4) | 3.703 | 3.401 | PATRIMONIO SOCIAL | 115.875 | 106.014 |
| Imobilizado | 3.703 | 3.401 | FUNDOS (Nota 16) | 115.875 | 106.014 |
| | | | FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 115.875 | 106.014 |
| TOTAL DO ATIVO | 198.978 | 177.028 | TOTAL DO PASSIVO | 198.978 | 177.028 |

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

 WALTER DE CARVALHO PARENTE
 INTERVENTOR
 CPF: 122.669.573-68

 RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
 CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
 CPF: 782.565.771-34

R\$ mil

| DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADO | | | |
|--|--------------------|------------------------------|----------------|
| DESCRIÇÃO | Exercício 2017 | Exercício 2016 Reapresentado | Variação (%) |
| A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO | 8.060.145 | 8.601.612 | -6,29% |
| 1 . ADIÇÕES | 1.189.869 | 1.124.633 | 5,80% |
| (+) Contribuições Previdenciais | 1.059.275 | 985.789 | |
| (+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | 3.511 | 4.072 | |
| (+) Receitas Administrativas | 118.441 | 111.667 | |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa | 8.641 | 9.380 | |
| (+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa | - | 12.206 | |
| (+) Constituição de Fundos de Investimentos | - | 1.518 | |
| 2 . DESTINAÇÕES | (2.431.125) | (1.666.100) | 45,92% |
| (-) Benefícios | (1.275.198) | (712.352) | |
| (-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | (1.041.488) | (855.165) | |
| (-) Despesas Administrativas | (89.418) | (98.584) | |
| (-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa | (27.804) | - | |
| (-) Reversão de Fundos de Investimentos | 2.782 | - | |
| 3 . ACRÉSCIMO/DESCRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2) | (1.241.256) | (541.467) | 129,24% |
| (+/-) Provisões Matemáticas | 2.247.528 | 737.207 | |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | (3.363.955) | (1.437.928) | |
| (+/-) Fundos Previdenciais | 81.070 | 123.068 | |
| (+/-) Fundos Administrativos | 9.861 | 34.670 | |
| (+/-) Fundos dos Investimentos | 2.782 | 1.518 | |
| B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3) | 6.818.889 | 8.060.145 | -15,40% |

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

WALTER DE CARVALHO PARENTE
 INTERVENTOR
 CPF: 122.669.573-68

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
 CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
 CPF: 782.565.771-34

R\$ mil

| DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO | | | | |
|--|--|--------------------|---------------------------------|-----------------|
| BENEFÍCIO DEFINIDO | | | | |
| DESCRIÇÃO | | Exercício 2017 | Exercício 2016 Reapresentado | Variação (%) |
| | A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO | 3.690.542 | 5.062.650 | -27,10% |
| | 1 . ADIÇÕES | 538.859 | 400.563 | 34,53% |
| (+) | Contribuições Previdenciais | 535.348 | 396.490 | |
| (+) | Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | 3.511 | 4.072 | |
| | 2 . DESTINAÇÕES | (1.479.892) | (1.772.671) | -16,52% |
| (-) | Benefícios | (685.907) | (538.639) | |
| (-) | Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | (784.081) | (1.226.595) | |
| (-) | Custeio Administrativo | (9.905) | (7.436) | |
| | 3 . ACRÉSCIMO/DESCRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2) | (941.033) | (1.372.108) | -31,42% |
| (+/-) | Provisões Matemáticas | 1.602.889 | (121.454) | |
| (+/-) | Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | (2.218.907) | (1.250.654) | |
| | B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3) | 2.749.508 | 3.690.542 | -25,50% |
| | C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS | 19.536 | 15.188 | 28,63% |
| (+/-) | Fundos Administrativos | 15.811 | 3.962 | |
| (+/-) | Fundos dos Investimentos | 3.725 | 11.226 | |

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

WALTER DE CARVALHO PARENTE
 INTERVENTOR
 CPF: 122.669.573-68

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
 CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
 CPF: 782.565.771-34

R\$ mil

| DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIO | | | | |
|--|--|------------------|---------------------------------|-----------------|
| POSTALPREV | | | | |
| DESCRIÇÃO | | Exercício 2017 | Exercício 2016 Reapresentado | Variação (%) |
| | A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO | 4.250.257 | 3.455.804 | 22,99% |
| | 1 . ADIÇÕES | 567.055 | 988.917 | -42,66% |
| (+) | Contribuições Previdenciais | 567.055 | 617.487 | |
| (+) | Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | - | 371.431 | |
| | 2 . DESTINAÇÕES | (879.923) | (194.464) | 352,49% |
| (-) | Benefícios | (589.292) | (173.712) | |
| (-) | Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | (257.407) | - | |
| (-) | Custeio Administrativo | (33.224) | (20.752) | |
| | 3 . ACRÉSCIMO/DESCRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2) | (312.867) | 794.453 | -139,38% |
| (+/-) | Provisões Matemáticas | (545.656) | 858.661 | |
| (+/-) | Fundos Previdenciais | 81.070 | 123.067 | |
| (+/-) | Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | 151.719 | (187.275) | |
| | B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3) | 3.937.390 | 4.250.257 | -7,36% |
| | C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS | 112.454 | 104.157 | 7,97% |
| (+/-) | Fundos Administrativos | 100.065 | 102.052 | |
| (+/-) | Fundos dos Investimentos | 12.389 | 2.105 | |

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

WALTER DE CARVALHO PARENTE
 INTERVENTOR
 CPF: 122.669.573-68

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
 CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
 CPF: 782.565.771-34

R\$ mil

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

BENEFÍCIO DEFINIDO

| DESCRIÇÃO | Exercício 2017 | Exercício 2016 Reapresentado | Variação (%) |
|---|--------------------|---------------------------------|-----------------|
| 1 .ATIVOS | 2.893.184 | 3.481.261 | -16,89% |
| Disponível | 2.132 | 694 | |
| Recebível | 152.148 | 124.413 | |
| Investimentos | 2.738.904 | 3.356.155 | |
| Títulos públicos | 1.564.720 | 1.475.964 | |
| Créditos privados e depósitos | 58.709 | 77.169 | |
| Ações | 54.137 | 254.537 | |
| Fundos de investimentos | 551.591 | 939.396 | |
| Investimentos imobiliários | 234.929 | 245.700 | |
| Empréstimos e financiamentos | 267.465 | 355.431 | |
| Depósitos Judiciais | 7.352 | 7.957 | |
| 2 .OBRIGAÇÕES | 124.140 | 100.546 | 23,47% |
| Operacional | 108.938 | 80.029 | |
| Contingencial | 15.202 | 20.517 | |
| 3 .FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS (Nota 5.4) | 19.536 | 15.188 | 28,62% |
| Fundos Administrativos | 15.811 | 3.962 | |
| Fundos dos Investimentos | 3.725 | 11.226 | |
| 4 .TOTAL DOS ATIVOS LÍQUIDOS (1 - 2 - 3) | 2.749.509 | 3.365.527 | -18,30% |
| Provisões Matemáticas | 9.251.641 | 7.648.751 | |
| Superávit/(Déficit) Técnico | (6.502.132) | (4.283.225) | |
| 5 .APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO | | | |
| a) Equilíbrio Técnico | (6.502.132) | (4.283.225) | |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | 93.505 | 54.657 | |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b) | (6.408.627) | (4.228.568) | 51,56% |

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

WALTER DE CARVALHO PARENTE
 INTERVENTOR
 CPF: 122.669.573-68

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
 CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
 CPF 782.565.771-34

R\$ mil

| DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS | | | |
|--|-----------------------|-------------------------------------|---------------------|
| POSTAPREV | | | |
| DESCRIÇÃO | Exercício 2017 | Exercício 2016 Reapresentado | Variação (%) |
| 1 .ATIVOS | 4.130.190 | 4.411.569 | -6,38% |
| Disponível | 584 | 241 | |
| Recebível | 183.576 | 207.395 | |
| Investimentos | 3.946.030 | 4.203.932 | |
| Títulos públicos | 2.850.657 | 2.826.240 | |
| Créditos privados e depósitos | 56.357 | 131.795 | |
| Ações | 28.879 | 385.288 | |
| Fundos de investimentos | 586.833 | 514.856 | |
| Empréstimos e financiamentos | 423.305 | 345.753 | |
| 2 .OBRIGAÇÕES | 80.346 | 57.153 | 40,58% |
| Operacional | 80.346 | 57.153 | |
| 3 .FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS | 112.454 | 104.158 | 7,96% |
| Fundos Administrativos | 100.065 | 102.052 | |
| Fundos dos Investimentos | 12.389 | 2.105 | |
| 4 .TOTAL DOS ATIVOS LÍQUIDOS (1 - 2 - 3) | 3.937.390 | 4.250.258 | -7,36% |
| Provisões Matemáticas | 3.586.961 | 4.132.618 | |
| Superávit/(Déficit) Técnico | (28.582) | (180.301) | |
| Fundos Previdenciais | 379.011 | 297.942 | |
| 5. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO | | | |
| a) Equilíbrio Técnico | (28.582) | (180.301) | |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | 39.214 | 15.152 | |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b) | 10.632 | (165.149) | -106,44% |

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

WALTER DE CARVALHO PARENTE
 INTERVENTOR
 CPF: 122.669.573-68

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
 CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
 CPF: 782.565.771-34

R\$ mil

| DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS | | | |
|--|--------------------|---------------------------------|----------------|
| BENEFÍCIO DEFINIDO | | | |
| DESCRIÇÃO | Exercício 2017 | Exercício 2016 Reapresentado | Variação (%) |
| PROVISÕES TÉCNICAS (1 + 2 + 3 + 4 + 5) | 2.877.373 | 3.477.298 | -17,25% |
| 1. Provisões Matemáticas | 9.251.641 | 7.648.751 | 20,96% |
| 1.1 Benefícios Concedidos | 10.471.407 | 7.586.243 | |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 10.471.407 | 7.586.243 | |
| 1.2 Benefícios a Conceder | 4.273.842 | 6.324.718 | |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 3.625.471 | 5.465.699 | |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 648.371 | 859.019 | |
| 1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir | (5.493.608) | (6.262.210) | |
| (-) Déficit Equacionado | (5.493.608) | (6.262.210) | |
| (-) Patrocinador(es) | (2.735.837) | (3.131.188) | |
| Equacionamento de 2012 | (596.877) | (600.579) | |
| Equacionamento de 2014 | (2.138.959) | (2.149.954) | |
| Equacionamento de 2015 | - | (380.654) | |
| (-) Participantes | (100.110) | (919.549) | |
| Equacionamento de 2012 | (21.911) | (161.282) | |
| Equacionamento de 2014 | (78.200) | (572.881) | |
| Equacionamento de 2015 | - | (185.386) | |
| (-) Assistidos | (2.657.661) | (2.211.474) | |
| Equacionamento de 2012 | (579.909) | (439.228) | |
| Equacionamento de 2014 | (2.077.752) | (1.576.977) | |
| Equacionamento de 2015 | - | (195.269) | |
| 2. Equilíbrio Técnico | (6.502.132) | (4.283.225) | 51,80% |
| 2.1 Resultados Realizados | (6.502.132) | (4.283.225) | |
| (-) Déficit Técnico Acumulado | (6.502.132) | (4.283.225) | |
| 3. Fundos (Nota 5.4) | 3.725 | 11.226 | -66,82% |
| 3.1 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial | 3.725 | 11.226 | |
| 4. Exigível Operacional | 108.938 | 80.029 | 36,12% |
| 4.1 Gestão Previdencial | 76.216 | 72.463 | |
| 4.2 Investimentos - Gestão Previdencial | 32.723 | 7.566 | |
| 5. Exigível Contingencial | 15.202 | 20.517 | -25,91% |
| 5.1 Gestão Previdencial | 10.253 | 15.951 | |
| 5.2 Investimentos - Gestão Previdencial | 4.948 | 4.565 | |

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

 WALTER DE CARVALHO PARENTE
 INTERVENTOR
 CPF: 122.669.573-68

 RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
 CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
 CPF: 782.565.771-34

R\$ mil

| DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS | | | |
|---|------------------|---------------------------------|----------------|
| POSTALPREV | | | |
| DESCRIÇÃO | Exercício 2017 | Exercício 2016 Reapresentado | Variação (%) |
| PROVISÕES TÉCNICAS (1 + 2 + 3 + 4 + 5) | 4.030.126 | 4.309.516 | -6,48% |
| 1. Provisões Matemáticas | 3.586.961 | 4.132.618 | -13,20% |
| 1.1 Benefícios Concedidos | 469.995 | 245.902 | |
| Contribuição Definida | 109.197 | 18.366 | |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 360.798 | 227.536 | |
| 1.2 Benefício a Conceder | 3.116.967 | 3.886.716 | |
| Contribuição Definida | 3.116.967 | 3.886.716 | |
| Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/Instituidor(es) | 1.533.510 | 1.978.976 | |
| Saldo de Contas - parcela participantes | 1.583.457 | 1.907.740 | |
| 2. Equilíbrio Técnico | (28.582) | (180.301) | -84,15% |
| 2.1 Resultados Realizados | (28.582) | (180.301) | |
| (-) Déficit Técnico Acumulado | (28.582) | (180.301) | |
| 3. Fundos | 391.400 | 300.047 | 30,45% |
| 3.1 Fundos Previdenciais | 379.011 | 297.942 | |
| 3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial | 12.389 | 2.105 | |
| 4. Exigível Operacional | 80.346 | 57.153 | 40,58% |
| 4.1 Gestão Previdencial | 78.314 | 55.868 | |
| 4.2 Investimentos - Gestão Previdencial | 2.033 | 1.285 | |

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

WALTER DE CARVALHO PARENTE
INTERVENTOR
CPF: 122.669.573-68

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
CPF: 782.565.771-34

R\$ mil

| DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | |
|---|----------------|-----------------|-----------------|
| CONSOLIDADO | | | |
| DESCRIÇÃO | Exercício 2017 | Exercício 2016 | Variação (%) |
| A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 106.014 | 71.344 | 48,60% |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 127.082 | 121.048 | 4,99% |
| 1.1 Receitas | 127.082 | 121.048 | 4,99% |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 43.129 | 40.943 | |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 67.392 | 62.363 | |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos | 7.243 | 7.509 | |
| Receitas Diretas | 78 | 84 | |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 8.641 | 9.380 | |
| Outras Receitas | 600 | 769 | |
| 2. Despesas Administrativas | 89.418 | 85.829 | 4,18% |
| 2.1 Administração Previdencial | 58.135 | 58.586 | -0,77% |
| Pessoal e Encargos | 39.392 | 35.930 | |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | 281 | 359 | |
| Viagens e Estádias | 939 | 788 | |
| Serviços de Terceiros | 7.152 | 11.682 | |
| Despesas Gerais | 4.956 | 4.588 | |
| Depreciações e Amortizações | 319 | 875 | |
| Tributos | 5.097 | 4.364 | |
| 2.2 Administração dos Investimentos | 31.283 | 27.243 | 14,83% |
| Pessoal e Encargos | 14.942 | 13.687 | |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | 120 | 154 | |
| Viagens e Estádias | 432 | 513 | |
| Serviços de Terceiros | 11.507 | 8.958 | |
| Despesas Gerais | 1.961 | 1.698 | |
| Depreciações e Amortizações | 136 | 363 | |
| Tributos | 2.185 | 1.870 | |
| 3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas | 27.804 | (12.207) | -327,77% |
| 4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios | - | 12.755 | -100,00% |
| 5. Sobras/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2 - 3 - 4) | 9.861 | 34.670 | -71,56% |
| 6. Constituição/(Reversão) do Fundo Administrativo (5) | 9.861 | 34.670 | -71,56% |
| B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 6) | 115.875 | 106.014 | 9,30% |

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

WALTER DE CARVALHO PARENTE
 INTERVENTOR
 CPF: 122.669.573-68

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
 CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
 CPF: 782.565.771-34

R\$ mil

| DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO | | | |
|---|----------------|----------------|-----------------|
| BENEFÍCIO DEFINIDO | | | |
| DESCRIÇÃO | Exercício 2017 | Exercício 2016 | Variação (%) |
| A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 3.962 | 1.363 | 190,67% |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 74.035 | 70.893 | 4,43% |
| 1.1 Receitas | 74.035 | 70.893 | 4,43% |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 9.905 | 7.436 | |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 55.534 | 53.328 | |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos | 3.822 | 4.379 | |
| Receitas Diretas | 35 | 33 | |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 4.428 | 5.179 | |
| Outras Receitas | 312 | 538 | |
| 2. Despesas Administrativas | 49.959 | 73.475 | -32,01% |
| 2.1 Administração Previdencial | 26.053 | 24.658 | 5,66% |
| 2.1.1 Despesas Comuns | 16.777 | 14.026 | 19,61% |
| 2.1.2 Despesas Específicas | 9.276 | 10.632 | -12,76% |
| Pessoal e Encargos | 8.871 | 8.188 | |
| Viagens e Estadias | 25 | 104 | |
| Serviços de Terceiros | 205 | 2.037 | |
| Despesas Gerais | 168 | 265 | |
| Depreciações e Amortizações | 6 | 38 | |
| 2.2 Administração dos Investimentos | 16.054 | 15.114 | 6,22% |
| 2.2.1 Despesas Comuns | 8.164 | 7.718 | 5,77% |
| 2.2.2 Despesas Específicas | 7.891 | 7.396 | 6,68% |
| Pessoal e Encargos | 3.435 | 3.883 | |
| Viagens e Estadias | 33 | 156 | |
| Serviços de Terceiros | 4.420 | 3.342 | |
| Despesas Gerais | 1 | 1 | |
| Depreciações e Amortizações | 2 | 15 | |
| 2.3 Repasse de Parte de Fundo Administrativo | 7.852 | 33.702 | |
| 3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas | 12.227 | (5.181) | -336,00% |
| 4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios | - | - | 0,00% |
| 5. Sobras/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2 - 3 - 4) | 11.850 | 2.599 | 355,96% |
| 6. Constituição/(Reversão) do Fundo Administrativo (5) | 11.850 | 2.599 | 355,96% |
| B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 6) | 15.811 | 3.962 | 299,09% |

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

WALTER DE CARVALHO PARENTE
 INTERVENTOR
 CPF: 122.669.573-68

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
 CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
 CPF: 782.565.771-34

R\$ mil

| DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO | | | |
|---|----------------|-----------------|-----------------|
| POSTALPREV | | | |
| DESCRIÇÃO | Exercício 2017 | Exercício 2016 | Variação (%) |
| A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 102.052 | 69.982 | 45,83% |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 53.047 | 50.154 | 5,77% |
| 1.1 Receitas | 53.047 | 50.154 | 5,77% |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 33.224 | 33.506 | |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 11.858 | 9.035 | |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos | 3.421 | 3.130 | |
| Receitas Diretas | 43 | 51 | |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 4.213 | 4.201 | |
| Outras Receitas | 287 | 231 | |
| 2. Despesas Administrativas | 39.457 | 12.355 | 219,36% |
| 2.1 Administração Previdencial | 32.082 | 33.928 | -5,44% |
| 2.1.1 Despesas Comuns | 20.660 | 19.299 | 7,05% |
| 2.1.2 Despesas Específicas | 11.422 | 14.629 | -21,92% |
| Pessoal e Encargos | 10.924 | 11.267 | |
| Viagens e Estadias | 31 | 143 | |
| Serviços de Terceiros | 253 | 2.803 | |
| Despesas Gerais | 208 | 365 | |
| Depreciações e Amortizações | 7 | 51 | |
| 2.2 Administração dos Investimentos | 15.226 | 12.129 | 25,54% |
| 2.2.1 Despesas Comuns | 7.743 | 6.193 | 25,02% |
| 2.2.2 Despesas Específicas | 7.484 | 5.936 | 26,07% |
| Pessoal e Encargos | 3.257 | 3.116 | |
| Viagens e Estadias | 31 | 126 | |
| Serviços de Terceiros | 4.193 | 2.682 | |
| Despesas Gerais | 1 | - | |
| Depreciações e Amortizações | 2 | 12 | |
| 2.3 Recomposição de Parte de Fundo Administrativo | (7.852) | (33.702) | |
| 3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas | 15.577 | (7.026) | -321,70% |
| 4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios | - | 12.755 | -100,00% |
| 5. Sobras/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2 - 3 - 4) | (1.987) | 32.070 | -106,19% |
| 6. Constituição/(Reversão) do Fundo Administrativo (5) | (1.987) | 32.070 | -106,19% |
| B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 6) | 100.066 | 102.052 | -1,95% |

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

WALTER DE CARVALHO PARENTE
 INTERVENTOR
 CPF: 122.669.573-68

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
 CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
 CPF: 782.565.771-34

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Instituto de Previdência Complementar – Postalis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ nº 00.627.638.0001/57, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira qualificada como multipatrocinada e com multiplano, com sede na cidade de Brasília - Distrito Federal (DF), cujas atividades são regidas pelas Leis Complementares nºs 108 e 109/2001.

A entidade tem como objetivo instituir, administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, em conformidade com as normas do Ministério da Previdência Social - MPS, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

O Postalis dispõe de isenção tributária de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, conforme o art. nº 5 da Lei nº 11.053/2004 e artº. 10 da Instrução Normativa SRF nº 588/2005 e do art. nº 17 da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal - SRF nº 588/2005 respectivamente e está sujeita à tributação do Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS pelo regime cumulativo, sobre as receitas administrativas nos termos da Lei nº 12.973/2014 que promoveu alteração no caput do art. 3º da Lei nº 9.718/1998, baseado no enquadramento técnico estabelecido na resolução CNPC nº 12/2013.

O Instituto administra 02 (dois) planos de benefícios de natureza previdenciária conforme a Resolução CGPC nº 16/2005.

2. PLANOS ADMINISTRADOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Instituto apresentou a seguinte composição populacional por planos de benefícios:

| Situação | Benefício Definido | | Postalprev | |
|---------------------------------|--------------------|---------------|----------------|----------------|
| | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 |
| Ativos | 57.740 | 64.971 | 95.678 | 103.399 |
| Aposentados | 24.425 | 19.155 | 3.917 | 2.537 |
| Pensionistas | 5.343 | 6.150 | 1.353 | 1.239 |
| Total | 87.508 | 90.276 | 100.948 | 107.175 |
| Idade Média da População | 57 | 57 | 51 | 50 |

Os recursos de que a entidade dispõe para funcionamento são provenientes de contribuições de suas patrocinadoras e de seus participantes, bem como dos rendimentos auferidos das aplicações desses recursos, observadas as regras fixadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

2.1 PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – BD SALDADO (CADASTRO NACIONAL DE PLANOS DE BENEFÍCIOS – CNPB nº 19.810.004-29)

O plano BD é aquele cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecido, sendo o custeio determinado por meio de cálculo atuarial de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

Instituído em 1981 e saldado em março de 2008, o plano BD Saldado do Postalis é patrocinado pelas empresas Correios e Postalis, cujas regras de saldamento estão dispostas em seu regulamento vigente, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC (Ofício nº. 4.683, de 12.12.2007).

As prestações de previdência asseguradas pelo regulamento abrangem:

- benefícios proporcional saldado – BPS;
- auxílio-nupcial;
- auxílio-natalidade;

- auxílio-funeral;
- suplementação da aposentadoria por invalidez;
- suplementação da aposentadoria por idade;
- suplementação da aposentadoria por tempo de contribuição;
- suplementação da aposentadoria especial;
- suplementação do auxílio-doença;
- suplementação do abono anual;
- suplementação da pensão;
- suplementação do auxílio-reclusão; e
- pecúlio por morte.

2.1.1 Continuidade Operacional do Plano BD

O interventor aprovou o Relatório de Risco de Liquidez de Médio e Longo Prazo do Plano BD, que teve por finalidade atender à NBC TA 570 – Continuidade Operacional, em conexão com o encerramento das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2017. Cabe ressaltar, no que se refere à continuidade do plano, que o Postalis realiza, periodicamente, diversos estudos técnicos com o objetivo de preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, bem como a liquidez e a solvência dos planos administrados.

A Avaliação Atuarial de 2017 do Plano BD aponta que as Provisões Matemáticas a Constituir montam, em 31/12/2017, R\$5.493.608 mil, e referem-se, integralmente, a déficit equacionado. Contudo, o plano de equacionamento do déficit de 2015 ainda não foi aprovado pela Patrocinadora, sendo excluído das Provisões Matemáticas a Constituir e será tratado, juntamente com o déficit de 2016 (Nota 7) e 2017, posteriormente por meio de TAC a ser firmado entre a entidade e a Previc.

Apesar do déficit acumulado de R\$ 6.502.132 mil apurado ao final do exercício de 2017, as obrigações de médio e/ou longo prazos do plano estão suportadas pelo seu fluxo financeiro, conforme demonstrado no Relatório de Risco de Liquidez de Médio e Longo Prazo do Plano BD elaborado pela Gerência de Controles Internos e Riscos da entidade, elaborado em novembro/2018, com base em dezembro/2017, tendo em vista os seguintes aspectos:

- a) Recursos Garantidores do plano são compatíveis com suas obrigações até o ano de 2032; e
- b) o estudo aponta para inflexão (descasamento) no fluxo futuro de caixa do plano em 2025, considerando-se o cenário base.

Assim sendo, conclui-se que o Plano BD possui viabilidade financeira projetada de, aproximadamente, 15 anos para honrar os seus compromissos. Entretanto, conforme apontado no estudo do Fluxo Atuarial: Atendimento à Resolução CNPC nº 29/2018 (Parecer Atuarial 097/18) elaborado pela consultoria contratada Mercer, caso seja considerada a projeção dos equacionamentos futuros (considerando que sempre que houver déficit esse será equacionado pelo valor mínimo e pelo prazo máximo, permitidos pela legislação) e consequentemente, a estimativa de receita gerada, o Plano apresentará suficiência financeira ao longo de todo período analisando, tendo capacidade operacional para um horizonte de médio a longo prazo, indicando sua capacidade de continuidade operacional.

2.2 PLANO POSTALPREV (CNPB 2.002.047-65)

O Plano Postalprev é um plano estruturado na modalidade de contribuição variável (CV), sendo que na fase de acumulação os saldos de contribuição são estruturados na modalidade de contribuição definida - CD, assim como os benefícios concedidos na forma de percentual do saldo de contas. Os benefícios programados (aposentadoria normal e antecipada), após sua concessão e os benefícios de risco (invalidez, pensão por morte, pecúlio e auxílio-doença) são estruturados na modalidade de benefício definido - BD.

Patrocinado pelas empresas Correios e Postalis, o plano Postalprev está aberto para novas adesões desde junho de 2005.

Os benefícios assegurados pelo regulamento abrangem:

- aposentadoria normal;
- aposentadoria antecipada;
- aposentadoria por invalidez;
- pensão por morte;
- auxílio-doença;
- pecúlio por morte.

2.3 PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA (Notas 4.4 e 16.2)

Tem por finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrada do Postalis, na forma do seu regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade por intermédio da Deliberação-26/2009 de 16 de dezembro de 2009.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das EFPC e das Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial da Resolução CNPC nº 8/2011, da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272/2010, da Instrução MPS/SPC nº 34/2009 e alterações posteriores, e, quando aplicáveis, foram observados pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

A planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, proporcionando informações mais adequadas e relevantes às peculiaridades do segmento. Respeitando, desta forma, a autonomia patrimonial dos planos de acordo com a Resolução MPS/CNPC nº 8/2011 e alterações posteriores.

O Postalis tem sua estrutura contábil segregada em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos, cujas classificações são realizadas segundo a natureza e a finalidade das transações abaixo:

- a. **Gestão Previdencial:** registra e controla todas as atividades previdenciais dos planos de benefícios, tais como recebimento de contribuições, pagamento de benefícios, institutos (Benefício Proporcional Saldado – BPS, Resgate e Autopatrocínio), constituição/reversão de provisões matemáticas e fundos.
- b. **Gestão Administrativa:** tem como objetivo registrar e controlar as receitas e as despesas inerentes às atividades administrativas da entidade. A segregação das despesas administrativas entre Gestão Previdencial e Investimentos observa critérios preestabelecidos aprovados pela Administração.
- c. **Investimentos:** têm por finalidade registrar o patrimônio dos planos de benefícios previdenciais, cujo objetivo visa alcançar rentabilidade compatível com as metas atuariais, assim como o índice de referência do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

3.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Conforme a Instrução MPS/SPC nº 34/2009 e a Resolução CNPC nº 08/2011, alteradas pela Resolução CNPC nº 12/2013, Resolução CNPC nº 16/2014 e Instrução PREVIC nº 20/2015, as EFPC apresentam as seguintes demonstrações contábeis, ao final do exercício:

- a. Balanço Patrimonial: de forma consolidada, tem como finalidade evidenciar os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios previdenciários;
- b. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS: de forma consolidada, apresenta as variaç es ocorridas pelo patrim nio social dos planos de benef cios;
- c. Demonstrac o do Ativo L quido – DAL: por plano de benef cios, tem como finalidade evidenciar a composiç o do ativo l quido dispon vel para cobertura das obrigaç es atuariais;
- d. Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL: por plano de benef cios, demonstra as mutaç es ocorridas no ativo l quido;
- e. Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA: de forma consolidada, evidencia a atividade administrativa da Entidade e as alteraç es do fundo administrativo;
- f. Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT: por plano de benef cios, evidencia as alteraç es do patrim nio de cobertura ao fim de cada exerc cio, demonstrando os valores das obrigaç es presentes e futuras dos planos para com seus participantes.

Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis: por plano de benef cios e administrativo, apresentam informaç es complementares quanto   situaç o patrimonial, atividades operacionais e outros fatos considerados relevantes pela Entidade.

A escrituraç o cont bil   centralizada na sede e est  revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigat rios capazes de assegurar a sua exatid o.

As Demonstraç es Cont beis foram aprovadas pelo Interventor da Previc em 22 de novembro de 2018.

4. PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

4.1 PREMISSAS E ESTIMATIVAS CONT BEIS

As estimativas atuariais e cont beis adotadas pelo Postal s s o estabelecidas pela Administraç o com base em avaliaç es periodicamente revisados.

No entanto, incertezas acerca dessas estimativas podem apresentar variaç es nos resultados por ocasi o de suas realizaç es.

Dentre as principais estimativas, destacamos: valor justo de determinados ativos como instrumentos financeiros e investimentos imobili rios (Nota 4.5.4), provis es para cr dito de liquidaç o duvidosa, passivos contingenciais e provis es matem ticas.

4.2 GEST O DE RISCOS

A pol tica de Gest o de Riscos do Instituto destina-se a estabelecer regras, limites e metodologia para o monitoramento e avaliaç o dos riscos aos quais os recursos dos planos est o expostos. Para isso, estabelece crit rios, par metros e limites de gest o de risco para a carteira de investimentos, sendo eles:

- a. Risco Atuarial: para determinar o passivo dos planos de benefícios, promove-se o cálculo das provisões matemáticas com base nas diversas hipóteses adotadas para fazer inferências sobre o futuro que determinam o comportamento da massa de participantes, assistidos, pensionistas e seus dependentes, observando-se também o retorno dos investimentos e o cenário econômico. A cada ano, a Gerência de Gestão Previdencial realiza o monitoramento contínuo através de estudos técnicos para comprovar a aderência das premissas adotadas nos cálculos atuariais em relação ao efetivamente realizado, tais como mortalidade de válidos, mortalidade de inválidos, entrada em invalidez, rotatividade, taxa de juros, crescimento real de salários, composição familiar, inflação, entre outras, propondo a revisão nos casos em que ficar evidenciada, por determinado período e reiteradamente, a não-aderência.
- b. Risco de Mercado: o acompanhamento do risco de mercado é feito através do Value-at-Risk (VaR) que estima, com base nos dados históricos dos retornos dos ativos, a perda máxima possível, dentro de um certo nível de confiança estatístico. O VaR utilizado é o do tipo paramétrico com nível de confiança em 95%. Além disso, nas simulações de ALM, há cenário de stress onde se supõe os preços de mercado sofrendo variações para além das consideradas no modelo paramétrico de VaR bem como o efeito de provisionamento adicional impactando o resultado e a liquidez de cada Plano.
- c. Risco de Crédito: o risco de crédito dos investimentos dos planos é avaliado com base em rating externo elaborado por empresas conceituadas de avaliação no mercado, para os quais se estabelecem pisos de qualidade para o investimento, restringindo os investimentos aos níveis considerados na faixa de nível de investimento, eliminando os de grau especulativo. Os ratings são revistos periodicamente, com intervalo máximo de um ano. Além dos ratings externos, a área de risco envia parecer com análise fundamentalista ao Comitê de Investimento para cada investimento analisado, sugerindo eventualmente reforço nas garantias ou outros condicionantes a operação.
- d. Risco de Liquidez: o risco de liquidez caracteriza-se, principalmente, pela possibilidade de descasamentos entre os fluxos de caixa de ativos e passivos. Tal risco pode ser dividido nas seguintes classes: possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo) e possibilidade de inadimplência ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira de investimentos (Ativo). A gestão desse risco é feita através do controle de fluxo de caixa, índice de liquidez e solvência do plano.
- e. Risco Operacional: o Postalís contratou consultoria especializada em avaliação de riscos para orientar a revisão de sua matriz de riscos, bem como implantar controles compatíveis com as melhores práticas de mercado. De início serão priorizados os processos de investimento, que serão completamente revistos até o final de 2018.
- f. Risco na Terceirização: na administração dos recursos financeiros há a possibilidade da terceirização total ou parcial dos investimentos da Entidade. Esse tipo de operação delega responsabilidades a gestores externos, porém não isenta a Entidade de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores. O Postalís realiza periodicamente avaliação de desempenho de seus gestores de fundos de investimento nos segmentos Referenciado, Multimercado, Renda fixa e Ações. Esta avaliação prevê o saque de recursos de forma gradativa caso o gestor não supere seu benchmark conforme estipulado no Manual de Investimento. Os demais riscos que decorrem da terceirização serão avaliados pela consultoria contratada e mapeados para tratamento adequado.
- g. Risco Legal: o risco legal está relacionado a autuações, processos ou mesmo a eventuais perdas financeiras decorrentes de questionamentos jurídicos, da não execução de contratos e do não cumprimento das normas. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos que envolvam a elaboração de contratos específicos é realizado por meio: da realização periódica de relatórios de que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à Política de Investimentos; da revisão periódica dos regulamentos dos veículos de investimentos, exclusivos ou não e da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros.

- h. Risco Sistêmico: o risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Para esse fim é importante que sejam considerados cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação aos eventos de risco. Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.
- i. Risco de imagem: risco decorrente de opiniões e questionamentos adversos de reguladores, fiscalizadores, participantes e sociedade em geral, sobre atitudes da entidade ou de seus colaboradores e administradores agindo em seu nome, que abalem a confiança e a credibilidade, impactando diretamente na perda de valores dos investimentos do Postalis.

4.3 GESTÃO PREVIDENCIAL

Representa os recursos a receber de cada plano de benefícios relativos, principalmente, às contribuições normais dos patrocinadores, participantes, assistidos e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, assim como adiantamento das folhas de benefícios, depósitos judiciais e recursais.

4.4 GESTÃO ADMINISTRATIVA (Notas 2.3 e 16.2)

Registra as receitas e despesas inerentes às atividades administrativas do Postalis.

A participação dos planos de benefícios no Fundo Administrativo corresponde ao patrimônio do PGA, que é constituída pelas receitas, deduzidas as despesas comuns e específicas da gestão previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao fundo administrativo.

4.5 INVESTIMENTOS

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas e fundos são fixados pelas Políticas de Investimentos, revisadas anualmente pelo Instituto, e pela Resolução nº 3.792/2009 do Conselho Monetário Nacional – CMN e alterações posteriores.

Conforme a Instrução MPS/SPC nº 34/2009 e a Deliberação CVM nº 699/2012, a precificação dos títulos e valores mobiliários estabelecem três níveis de hierarquia para mensuração do valor justo:

Nível I - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;

Nível II - Informações (*inputs*) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Nível III - Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

4.5.1 Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

A Resolução MPAS/CGPC 04/2002 estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias e de fundos de investimento exclusivos.

De acordo com a Instrução MPS/SPC nº 34/2009 e a Deliberação CVM nº 699/2012, a precificação dos títulos e valores mobiliários devem ser classificados nas seguintes categorias:

- a. Títulos para Negociação (Marcados a Mercado): referem-se aos títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição.
- b. Títulos Mantidos até o Vencimento (Marcados na Curva): referem-se aos títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira da entidade de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 meses a contar da data de aquisição e que sejam considerados pela entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. Caso seja verificada pela entidade alterações no risco do título e valor mobiliário de baixo risco para médio ou alto risco de crédito, deverá ocorrer imediata transferência da categoria títulos mantidos até o vencimento para a categoria títulos para negociação. A reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários nas categorias apresentadas somente poderá ser efetuada por ocasião da elaboração dos balanços anuais.

Para os títulos que não possuem mercado ativo, o Postalís emprega as seguintes metodologias de precificação:

- preço referencial indicativo de entidade de renome que represente instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais brasileiros (exemplo: Anbima); ou
- custo amortizado com aplicação do teste de impairment considerado o risco de crédito do emissor. Caso o emissor não tenha risco de crédito calculado por nenhuma empresa de rating, o Postalís atribui o grau de risco máximo.

4.5.2 Ações

As ações das companhias negociadas em bolsa de valores estão registradas pelo valor de aquisição, acrescido de corretagens e outras taxas incidentes sobre a operação. Para a precificação do ativo observa-se a cotação de fechamento do mercado no último dia em que a ação tenha sido negociada na bolsa de valores. As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos e juros sobre o capital próprio são reconhecidas a partir da data ex-dividendos.

Para as ações sem um mercado ativo, o valor justo é baseado em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares.

4.5.3 Fundos de Investimento

A precificação dos ativos em fundos sob a administração e/ou controladoria do BNY Mellon DTVM observam técnicas e parâmetros legais regulamentares, de modo que as cotas dos fundos reflitam da forma mais precisa possível o valor de seus ativos, sendo admitido em alguns casos particulares, a apropriação de resultados pró-rata dia útil, conforme regulamentação em vigor.

Para isso, é utilizado o preço de mercado fornecido por fonte observável e transparente, sempre que esta estiver disponível. Nos casos em que não exista um nível mínimo de representatividade (Nota 4.5 - Níveis II ou III), por falta de liquidez ou por algum evento incomum de mercado, ou na ausência de fonte observável consensual, será aplicada uma metodologia que consiste na obtenção da denominação "Preço Indicativo de Consenso" (PIC).

A metodologia de cotação do PIC consiste em obter, a partir de um pool de players previamente selecionados, taxas, volatilidades e preços, referentes a um determinado ativo.

O PIC é dado pela mediana das informações obtidas junto ao *pool de players* por apresentar menos vulnerável a *outliers* causados eventualmente por *input* incorreto de dados ou qualquer outra falha operacional no processo de obtenção de valores.

Para os ativos que inexistam dados de qualidade ou em quantidade mínima para a formação do PIC, tais como as opções de baixíssima liquidez, são utilizados modelos estatísticos que, associados a modelos de precificação, fornecem um preço teórico com base em parâmetros estimados a partir de séries históricas.

4.5.4 Investimentos Imobiliários

Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição ou construção e reavaliados periodicamente, no período máximo de 3 (três) anos, de acordo com o item nº 19 letras “h” e “k” do Anexo A da IN MPS/SPC nº 34/2009. Os ajustes da reavaliação são registrados em conta de resultado.

Para determinação dos valores dos imóveis são utilizados os métodos de Capitalização da Renda, Comparativo Direto de Dados de Mercado. O método de Custo de Reprodução é utilizado para divisão dos valores entre terreno e benfeitorias, conforme Norma Brasileira para Avaliações de Bens (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A depreciação incide sobre o valor reavaliado, calculada de acordo com o prazo de vida útil remanescente constante no laudo de avaliação ou reavaliação, cuja prática tem por finalidade atualizar o valor contábil dos imóveis ao valor justo.

Os valores registrados a título de aluguéis a receber são atualizados pelos índices contratados e acrescidos de multa e juros em caso de inadimplência.

4.5.5 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos concedidos são operações com participantes e seus saldos estão registrados ao custo, atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescidos de juros conforme o prazo, observando as regras estabelecidas no regulamento da carteira de empréstimos dos respectivos planos de benefícios.

4.6 PROVISÃO PARA PERDAS E PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

As provisões para perdas prováveis e para créditos de liquidação duvidosa são constituídas sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos e contabilizados em conta de resultado, em contrapartida à conta redutora do referido ativo conforme o item 11 do Anexo “A” da Instrução MPS/SPC nº 34/2009.

| PCLD Atrasos (em dias) | | |
|------------------------|-----|--------------------------|
| De | Até | Faixa de Provisionamento |
| 61 | 120 | 25% |
| 121 | 240 | 50% |
| 241 | 360 | 75% |
| ≥ 361 | | 100% |

Os ativos classificados na categoria de mantidos até o vencimento com indicação de desvalorização são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável.

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A análise de recuperabilidade é uma análise comparativa do valor do ativo para verificar se o mesmo está desvalorizado. Considera-se ativo desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável.

4.7 IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

É composto por bens patrimoniais registrados no Plano de Gestão Administrativa – PGA pelo custo de aquisição, destinados à manutenção das atividades operacionais da Entidade conforme critérios e procedimentos estabelecidos na NBC TG 27 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As taxas de depreciação/amortização estão demonstradas a seguir:

| Descrição | Taxa de Depreciação/Amortização |
|--|---------------------------------|
| Máquinas e Equipamentos de Informática | 20% a.a. |
| Computadores | 20% a.a. |
| Móveis e Utensílios | 10% a.a. |
| Veículos | 20% a.a. |
| Software - Imobilizado | 20% a.a. |
| Imóveis | 2% a.a. e 2,2% a.a.* |

* Vida útil estabelecida em laudo de avaliação.

A depreciação/amortização é registrada com base no método linear.

4.8 EXIGÍVEL OPERACIONAL

Estão classificadas as obrigações decorrentes das operações da entidade, subdivididas em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos.

4.9 PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

4.9.1. Provisões e Passivos Contingentes (Nota 12)

O Instituto é parte em vários processos judiciais e administrativos e o critério de provisão é fundamentado na opinião dos advogados; a natureza das ações; a similaridade com outros processos; a complexidade e o posicionamento dos Tribunais. O reconhecimento contábil é realizado sempre que a perda processual for avaliada como provável, em conformidade com a definição do pronunciamento técnico CPC 25, homologado pelo CFC e ratificado pelo CNPC.

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente; apenas divulgados em Nota Explicativa. Os passivos contingentes classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

Os valores provisionados são atualizados pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC + 0,5% a.m.

4.9.2. Ativos Contingentes

O Instituto utiliza os seguintes conceitos:

a. Praticamente certo: é reconhecido contabilmente quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Nesse caso, a Entidade reconhece o ativo e não o classifica como ativo contingente.

b. Provável: quando não é reconhecida como praticamente certa a entrada de benefícios econômicos futuros, a Entidade apenas divulga em Notas Explicativas o Ativo Contingente.

c. Possível e Remota: neste caso, a Entidade não reconhece e não divulga em Nota Explicativa ou porque não há posicionamento predominante nos tribunais ou o posicionamento dominante é contrário a tese jurídica da Entidade, respectivamente.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 (R1) do CFC.

4.10 DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

Os depósitos judiciais têm por finalidade garantir o juízo para discussão de valores em processos judiciais na fase de cumprimento de sentença, quando a Entidade é ré no processo. Os depósitos recursais são efetuados somente na justifica do trabalho e permitem que a Entidade apresente recursos caso tenha sido sucumbente na demanda.

Os depósitos judiciais e recursais são registrados pelos valores depositados e atualizados pelo INPC + 0,5% a.m.

4.11 PROVISÕES MATEMÁTICAS

Representam, ao final de cada exercício, o valor dos compromissos referentes aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos, com base em cálculos atuariais realizados por atuários externos.

As estimativas das provisões matemáticas são calculadas, o final de cada exercício, de acordo com as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade e de acordo com o regulamentos dos respectivos planos de benefícios.

4.11.1 Benefícios Concedidos e a Conceder

As provisões matemáticas de benefícios concedidos representam o valor atual dos compromissos futuros em relação aos assistidos, à medida que as provisões de benefícios a conceder constituem o valor atual dos compromissos futuros, em relação aos participantes que ainda não iniciaram o recebimento do benefício de aposentadoria.

4.11.2 Provisões Matemáticas a Constituir

Representam o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referentes aos equacionamentos de déficit dos exercícios de 2012, 2014 e 2015 do plano BD Saldado, na data da avaliação atuarial.

4.12 EQUILÍBRIO TÉCNICO

O equilíbrio técnico registra o resultado superavitário ou deficitário dos planos de benefícios.

O resultado superavitário dos planos de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, frente a eventos futuros e incertos, até o limite de 25% do valor das provisões matemáticas ou até o limite da reserva de contingência, o que for menor:

O Déficit é a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos do plano de benefícios com seus participantes, cujo resultado excedente ao limite do déficit técnico acumulado deverá ser equacionado por meio de um plano de equacionamento a ser elaborado e aprovado até o final do exercício subsequente. O valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento de déficit.

O valor do ajuste de precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, será acrescido ou deduzido, para fins de equacionamento de déficit.

4.13 FUNDOS

São registrados os recursos destinados a um propósito específico, conforme a seguir:

- a. **Previdenciais:** são fundos criados a partir de avaliação atuarial. Têm sua destinação específica no Parecer Atuarial.
- b. **Administrativo:** tem por finalidade garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Entidade. O Fundo é constituído pela diferença positiva entre os recursos para o custeio administrativo e os gastos realizados pela Entidade na administração dos planos de benefícios.
- c. **Investimentos:** são constituídos para fazer face à quitação de Empréstimos Simples e de Financiamentos Imobiliários em caso de morte do mutuário e de risco de crédito da carteira de empréstimos, depois de esgotadas todas as medidas cabíveis de recuperação.

4.14 APURAÇÃO DO RESULTADO

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimentos são escrituradas pelo regime de competência, sendo o regime de caixa para os registros relativos às contribuições dos autopatrocinados vinculados a planos estruturados nas modalidades de contribuição definida e variável, conforme o item 8.2 do Anexo C da Resolução CNPC nº 8/2011 o

4.15 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O Custeio Administrativo corresponde aos recursos destinados à cobertura das despesas administrativas da Entidade conforme o plano de custeio anual. As áreas do Postalís que administram os investimentos são tratadas como centro de custo e suas despesas são integralmente ressarcidas como Custeio Administrativo dos Investimentos (item 2.2 do DPGA).

De acordo com a Resolução CGPC nº 29/2009, as Entidades estão sujeitas ao limite de transferência de recursos dos planos de benefícios ao PGA de 1% sobre o montante dos recursos garantidores (Taxa de Administração) ou 9% sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos (Taxa de Carregamento) no último dia do exercício a que se referir.

O Custeio Administrativo é revisto anualmente pelo Postalís e apresenta as seguintes fontes:

- a. Plano BD Saldado: 10% (dez por cento) das contribuições normais vertidas ao plano pelos patrocinadores e assistidos e 0,072% a.m. (setenta e dois milésimos por cento) sobre os recursos garantidores do plano. A vigência do referido plano de custeio compreende o período de 01/04/2015 a 31.12.2017, sendo, atualmente, mantido pelo Instituto visto que um novo plano de custeio carece de aprovação da SEST para implantação.
- b. Plano CV Postalprev: equivale a 7% aplicado ao valor das Contribuições Básicas e Regulares de participantes e patrocinadoras. Para participante Vinculados e Assistidos 0,768% e 0,384% sobre os respectivos salários de contribuição, respectivamente. A vigência do referido plano de custeio compreende o período de 01/04/2015 a 31/12/2017, sendo, atualmente, mantido pelo Instituto visto que um novo plano de custeio carece de aprovação da SEST para implantação.

O fundo administrativo é constituído pela diferença apurada entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa.

5. FATOS RELEVANTES

5.1A INTERVENÇÃO

Em 3 de outubro de 2017, por meio da Portaria nº 955, a Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc decreta a intervenção na Entidade por infringência aos incisos I, II, III, IV e V do artigo 44 da Lei Complementar nº 109, de 2001:

“Art. 44. Para resguardar os direitos dos participantes e assistidos poderá ser decretada a intervenção na entidade de previdência complementar, desde que se verifique, isolada ou cumulativamente:

I – irregularidade ou insuficiência na constituição das reservas técnicas, provisões e fundos, ou na sua cobertura por ativos garantidores;

II – aplicação dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos de forma inadequada ou em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos competentes;

III – descumprimento de disposições estatutárias ou de obrigações previstas nos regulamentos dos planos de benefícios, convênios de adesão ou contratos dos planos coletivos de que trata o inciso II do art. 26 desta Lei Complementar.

IV – situação econômico-financeira insuficiente à preservação da liquidez e solvência de cada um dos planos de benefícios e da entidade no conjunto de suas atividades;

V – situação atuarial desequilibrada.”

Todos, com base na emissão de diversas Notas sobre a situação econômica, financeira, contábil e atuarial do Postalís: nº 1376/2017/PREVIC, de 25/09/2017, da Coordenação-Geral de Processo Sancionador (CGPS); nº 1380/2017/PREVIC, de 25/09/2017, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta (CGFD); nº 1381/2017/PREVIC, de 15/09/2017, da Coordenação-Geral de Monitoramento (CGMO); nº 1385/2017/PREVIC, de 26/09/2017, da equipe que está realizando fiscalização na entidade; e nº 1390/2017/PREVIC, de 27/09/2017, da equipe de Supervisão Permanente.

As referidas Notas apontam uma série de irregularidades cometidas pelo Postalís nos procedimentos de avaliação e precificação de alguns investimentos e, conseqüentemente, em seus registros contábeis, além de inúmeros fatos que denotam graves divergências entre os órgãos estatutários que estão impactando diretamente a gestão da entidade.

A intervenção foi prorrogada pela Portaria PREVIC nº 255, de 27 de março de 2018, divulgada no DOU de 2.4.2018, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 02 de abril de 2018.

5.2PROVISÃO PARA PERDA DOS FIDC NÃO PADRONIZADOS-NP CADENCE, CADENCE II, JIVE E NOVERO

Em atenção ao ofício n. 1254/2017/CVM/SIN/GIE, de 17 de agosto de 2017, referente a comunicação de exigências – processo n. 19957.006389/2017-82, a administradora dos FIDCs NP, Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., reprecificou, em outubro de 2017, a carteira dos ativos em *default* baseada em novo laudo de avaliação da PricewaterhouseCoopers – PwC que resultou em desvalorização das cotas de 68,91% no plano BD Saldado e 53,18% no plano Postalprev quando comparados a precificação desses ativos em dezembro de 2016 realizada pela administradora dos fundos.

Diante dos ajustes realizados, o Instituto, em contrapartida, constituiu provisão para perda de 100% dos referidos FIDC NP, anulando o efeito da reprecificação desses ativos na posição patrimonial dos respectivos planos de benefícios, cujos resultados deverão ser sensibilizados pela realização efetiva quando da recuperação desses ativos.

| Plano BD Saldado | |
|--------------------------------|------------------|
| FIDC NP | 2016 |
| POSTALIS DISTRESSED INX - JIVE | 376.611 |
| POSTALIS DISTRESSED NOVERO | 117.644 |
| POSTALIS DISTRESSED CADENCE I | 355.047 |
| Total | 849.302 |
| PostalPrev | |
| POSTALIS DISTRESSED CADENCE II | 265.030 |
| Total | 265.030 |
| TOTAL | 1.114.332 |

6 ATIVOS EM INVESTIGAÇÃO

O Instituto possui ativos de investimento que estão sob investigação das autoridades competentes. Até onde se tem conhecimento, as operações instauradas pelas autoridades públicas e os respectivos ativos sob investigação são:

- a. Operação Greenfield: FIP Multiner.
- b. Operação Pausare: Mudar Master; Canabrava Agrícola e Energética; Xnice Participações S/A; FIP ETB; FIP RN Naval Mezanino; FIDE BNY Mellon; FIP Multiner; FIP Nova Energy; Perimeter FIA; FIP Saúde; e FIDC Trendbank - Multisetorial (Nota 18.2).
- c. Operação Rizoma: FIP ETB; XNICE Participações S/A; Alubam Participações S.A; e Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A (Nota 18.3).

O Postalís tem adotado postura colaborativa com as autoridades competentes encarregadas pelas investigações, fornecendo, sempre que oficiado, todos os subsídios necessários para o deslindem dos trabalhos.

Inobstante, o Instituto vem tomando medidas para reverter os prejuízos ocasionados aos Planos de Benefícios que administra e responsabilizar agentes por tais fatos.

Em relação aos prejuízos causados pelo agente BNY Mellon DTVM, fundamentadas na cláusula objetiva do Contrato de Administração Fiduciária, firmado em janeiro de 2011, em que a responsabilidade por quaisquer prejuízos é totalmente da referida instituição financeira, diversas ações judiciais foram propostas pelo Instituto em desfavor da Instituição Financeira, a saber:

- d. FIC FIDE Brasil Sovereign II
Processo nº 0266411-48.2014.8.19.0001, que corre na 29ª Vara cível da comarca da capital do estado do Rio de Janeiro – RJ, Réus: BNY Mellon DTVM e Sr. Fabrizio Dulcetti Neves. Valor da Causa: R\$ 197.859 mil, em 08.08.2014. Objeto: Trata-se de ação ordinária, com pedido de antecipação de tutela, na qual se postula, em síntese, a condenação solidária dos réus ao pagamento dos prejuízos decorrentes da má administração e/ou gestão do Fundo Brasil Sovereign II. Agravo de instrumento nº 0044842-75.2014.8.19.0000. 20ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Agravante: BNY Mellon DTVM. Agravado: Postalís - Instituto Nacional de Seguridade dos Correios e Telégrafos. Objeto: Reforma da decisão que deferiu o pedido de antecipação de tutela e determinou o bloqueio online nas contas do réu. Agravo de Instrumento nº 0053506-95.2014.8.19.0000. 20ª Câmara cível do Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro – RJ. Agravante: BNY Mellon DTVM. Agravado: Postalís - Instituto Nacional de Seguridade dos Correios e Telégrafos. Objeto: Reforma da decisão que deferiu o reforço da carta de fiança.

- e. FM1 FIM Crédito Privado
Processo nº 0075917-95.2015.8.19.0001. 26ª Vara Cível da Comarca da capital do estado do Rio de Janeiro – RJ. Réus: BNY Mellon DTVM, Espólio de Soraya Andrade Saad; Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado; BNY Mellon DTVM. Valor da Causa: R\$ 24.702 mil. Objeto: Trata-se de Ação Ordinária com pedido de recompra das 16.168.020 (dezesesseis milhões, cento e sessenta e oito mil e vinte) quotas de emissão do FM1 então cedidas pelo FC ao FCP e hoje de titularidade do autor, além do pedido de condenação solidária dos réus a indenizarem o Postalis nas perdas e danos, incluindo os prejuízos, lucros cessantes e/ou danos emergentes advindos do inadimplemento da obrigação de recompra de quotas por tanto tempo, bem como decorrente da quebra de diversos deveres previstos na Instrução CVM nº 409/2004.
- f. Fundo Riviera FIM (Fundo de Investimentos Multimercado)
Processo nº 0499418-13.2015.8.19.0001. Juízo: 1ª Vara Empresarial da Capital – RJ Réus: BNY MELLON DTVM; BNY MELLON Administração de Ativos Ltda.; e RIVIERA Gestora de Recursos Ltda. Valor da Causa: R\$ 3.468 mil em 17.12.2015. Objeto: Trata-se de Ação Ordinária, na qual se postula, em síntese, a condenação solidária dos réus ao pagamento dos prejuízos decorrentes da má administração e/ou gestão do Fundo Riviera.
- g. Tejo Fundos de Investimento em Ações (FIA)
Processo nº 0499277-91.2015.8.19.0001. Juízo: 5ª Vara Empresarial da Capital – RJ. Réus: BNY MELLON DTVM; BNY MELLON Administração de Ativos Ltda.; e RIVIERA Gestora de Recursos Ltda. Valor da Causa: R\$ 13.078 mil em 17.12.2015. Objeto: Trata-se de Ação Ordinária, na qual se postula, em síntese, a condenação solidária dos réus ao pagamento dos prejuízos decorrentes da má administração e/ou gestão do Tejo Fundo de Investimento em Ações.
- h. FII General Shopping
Processo nº 0499308-14.2015.8.19.0001. Juízo: 1ª Vara Empresarial da Capital – RJ. Réus: BNY MELLON DTVM; e BNY MELLON Administração de Ativos Ltda. Valor da Causa: R\$ 3.841 mil em 17.12.2015. Objeto: Trata-se de Ação Ordinária, na qual se postula, em síntese, a condenação solidária dos réus ao pagamento dos prejuízos decorrentes da má administração e/ou gestão do Fundo de Investimento General Shopping Ativo e Renda – FII.
- i. BNY Mellon DTVM
Processo: 1017589-12.2017.4.01.3400. 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal. Valor da causa: R\$ 2.200.000 mil. Réu: BNY Mellon DTVM. Prognóstico: Remota. Resumo: Trata-se de ação ordinária que visa o recebimento da multa contratual, tendo em vista o inadimplemento da Requerida, bem como o pagamento ao Postalis dos prejuízos a ele acarretados, incluindo danos emergentes e/ou lucros cessantes.

Cumprе acrescentar, que o Ministério Público Federal ingressou, em 17 de janeiro de 2018, com Ação Civil Pública contra o BNY Mellon DTVM com as seguintes características:

- j. BNY Mellon DTVM
Processo eletrônico nº. 5001172-70.2018.4.03.6100. 26ª Vara Cível Federal de São Paulo. Réu: BNY Mellon DTVM (Postalіs e Correios estão sendo chamados como assistentes técnicos). Síntese: Ação Civil Pública cobrando do BNY Mellon DTVM 8,2 bilhões de reais pelos prejuízos causados ao Postalіs. Para o ingresso da ação foi apurada, por meio de Inquérito Civil Público, a responsabilidade do BNY Mellon DTVM pela prática de atos irregulares que ocasionaram os déficits no Postalіs. Os pedidos são de condenação do BNY Mellon DTVM (a) no pagamento de valores com a reaquisição das cotas de investimento descritos no processo; (b) no ressarcimento do Postalіs de valores ilegalmente pagos a título de taxa de administração; e (c) à indenização por danos morais.

Além das ações contra o BNY Mellon DTVM, execuções judiciais foram ingressadas pelo Postalіs visando a recuperação dos prejuízos dos seguintes ativos que se encontram sob investigação, a saber:

- a. Galileo Gestora de Recebíveis SPE S.A., Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A., Sociedade Universitária Gama Filho e Luiz Alfredo da Gama Botafogo Muniz. Processo: 0403889-98.2014.8.19.0001. 3ª vara cível do Rio de Janeiro - RJ. Valor da causa: R\$ 87.494 mil. Exequente: Planner Trust DTVM Ltda., Postalis – Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, Banco Mercantil do Brasil, PETROS - Fundação Petrobras de Seguridade Social e MB PREVI X – Renda Fixa – Fundo de Investimento Financeiro – Crédito Privado. Executados: Galileo Gestora de Recebíveis SPE S.A., Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A., Sociedade Universitária Gama Filho e Luiz Alfredo da Gama Botafogo Muniz.
- b. Mudar Master II Participações S.A. e Mudar SPE Master III Empreendimentos e Participações S.A.. Processo nº 0510219-22.2014.8.19.0001 Juízo: 50ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro – RJ. Exequente: Postalis Instituto de Seguridade Social dos Correios. Executados: Mudar Master II Participações S.A. e Mudar SPE Master III Empreendimentos e Participações S.A. Valor da causa: R\$ 52.632 mil. Processo nº 0063331-26.2015.8.19.0001. Juízo: 50ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro – RJ. Exequente: Postalis Instituto de Seguridade Social dos Correios. Executados: Mudar Master II Participações S.A., Mudar SPE Master III Empreendimentos e Participações S.A. e Lagoa dos Ingleses Participações Imobiliárias Ltda. Valor da Causa: R\$ 40.321.266,43. Processo nº 046051506.2015.8.19.0001. Juízo: 32ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro – RJ. Exequente: Postalis Instituto de Seguridade Social dos Correios. Executados: MUDAR SPE MASTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A e MUDAR MASTER II PARTICIPAÇÕES S.A. Valor da Causa: R\$ 80.881.365,74
- c. Usina Sobrasil S.A (Grupo Canabrava). Processo: 0513079-59.2015.8.19.0001. Juízo: 20ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro - RJ. Exequente: Postalis – Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos. Executados: Usina Sobrasil S.A.; Canabrava Bioenergia Participações S.A.; Priscila Assis Schueler de Carvalho. Valor da causa: R\$ 104.966 mil.

Sem prejuízo, considerando o regime de Intervenção em que se encontra submetido o Postalis, foi constituída por meio da Portaria nº 1.004, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, D.O.U do dia 20/10/2017, uma Comissão de Inquérito Administrativo que objetiva apurar responsabilidades específicas dos administradores e conselheiros do Postalis, que levaram o Instituto a atual situação.

Importante registrar, que o Postalis constituiu sindicância interna para apuração de responsabilidades na contabilização da valorização das cotas, no exercício de 2016, dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (Nota 5.2) – FIDC NP: (i) POSTALIS DISTRESSED CADENCE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.333.905/0001-04; (ii) POSTALIS DISTRESSED CADENCE II, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.333.720/0001-08; (iii) POSTALIS DISTRESSED JIVE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.333.699/0001-32; e (iv) POSTALIS DISTRESSED NOVERO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.333.874/0001-91. O Postalis adotará as medidas legais cabíveis recomendadas pelo Relatório de Sindicância.

E ainda, foi instaurada outra sindicância interna para apuração de responsabilidades na aplicação do patrimônio dos Planos de Benefícios no Fundo de Investimento Multimercado (FIM) FL Pegasus e no Fundo de Investimento Multimercado (FIM) FL Dourado Institucional. O Postalis adotará as medidas legais cabíveis recomendadas pelo Relatório de Sindicância.

7 APRESENTAÇÃO RETROSPECTIVA DE SALDOS DE PERÍODOS ANTERIORES MODIFICADOS

Alguns valores publicados nas demonstrações financeiras no exercício de 2016 e que foram apontados na Nota Nº 1376/2017/PREVIC, assunto: Denúncias dos Órgãos Estatutários (Incapacidade Governança, PROCESSO Nº 44011.007490/2017-78, estão sendo reapresentados nestas Demonstrações Financeiras para refletir, de forma retrospectiva, como tais investimentos estariam representados caso tivessem sido validados os critérios e metodologia de apuração do valor justo.

7.1 - IMPACTO DO *IMPAIRMENT* DO VALOR JUSTO DOS ATIVOS DOS PLANOS

A partir de 2017, o Instituto passou a avaliar na data do balanço a redução no valor recuperável dos seus ativos financeiros, cujo objetivo visa ajustar o Balanço Patrimonial da entidade quando constatado que o valor recuperável do ativo for menor que o valor contábil.

Estes ativos são considerados não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Dentre os critérios que o Instituto observa para determinar se há evidência objetiva de perdas por *impairment* incluem:

- dificuldade financeira do emissor ou devedor;
- quebra de contrato;
- mudanças adversas nas condições e/ou economia que indiquem redução nos fluxos de caixa futuros estimados das carteiras dos ativos financeiros;
- classificação de risco;
- qualificação e/ou ausência dos relatórios de auditoria independente;
- laudos de avaliação por empresas especializadas;
- ativos em investigação pelas autoridades brasileiras; e
- instauração de procedimentos administrativos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Em 31 de dezembro de 2016, as informações estão sendo reapresentadas de forma retrospectiva conforme Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, em decorrência de ajustes nas Demonstrações Contábeis de provisões para perdas da precificação dos FIDC's NP Cadence, Cadence II, Jive e Novero (Nota 5.2) realizado pela administradora dos fundos (Intrader); e *impairment* da CCB Investminas/Minasinvest; FIDC CJP; Fip Bioenergia; FIP Multiner e CCI lasteados em contratos de financiamento habitacional do Fundo de Compensação de Variações Salariais-FCVS (Tetto/MTTG/FM1/Aetatis).

A reapresentação teve por base as recorrentes qualificações sobre a entidade apresentadas nos relatórios dos auditores independentes do Postalís e da patrocinadora Correios apontadas em anos anteriores, assim como das notas técnicas da Previc, que culminaram, em 3 de outubro de 2017, na intervenção da Entidade, por infringência aos incisos I, II, III, IV e V do artigo 44 da Lei Complementar nº 109, de 2001 (Nota 5.1)

Todos, acerca da situação econômica, financeira, contábil e atuarial do Postalís por apontarem uma série de irregularidades cometidas pelo entidade nos procedimentos de avaliação e precificação de alguns investimentos e, conseqüentemente, em seus registros contábeis.

| BD Salgado | 2017 | 2016 | Ajustes | 2016 | 01/01/2016 | Ajustes | 01/01/2016 |
|-------------------------------|-----------|---------------|----------------------------|-----------|---------------|--------------------------|------------|
| | | Reapresentado | | Publicado | Reapresentado | | Publicado |
| Ativo | 2.893.184 | 3.481.260 | | 5.463.874 | 4.760.573 | | 5.160.187 |
| Realizável de Investimentos | 2.738.904 | 3.356.154 | | 5.338.768 | 4.725.030 | | 5.124.644 |
| Títulos públicos | 1.564.720 | 1.475.964 | | 1.475.964 | 886.870 | | 886.870 |
| Créditos privados e depósitos | 58.709 | 77.168 | (325.016) ^(a) | 402.184 | 519.330 | (125.665) ^(c) | 644.995 |
| Ações | 54.137 | 254.537 | | 254.537 | 383.073 | | 383.073 |
| Fundos de investimentos | 551.591 | 939.396 | (1.657.599) ^(b) | 2.596.995 | 2.203.035 | (273.949) ^(d) | 2.476.983 |
| Investimentos imobiliários | 234.929 | 245.700 | | 245.700 | 247.984 | | 247.984 |
| Empréstimos e financiamentos | 267.465 | 355.431 | | 355.431 | 480.365 | | 480.365 |
| Depósitos Judiciais | 7.352 | 7.957 | | 7.957 | 4.374 | | 4.374 |

a) CCB Investiminas

b) FIDC NP: CJP, Cadence I, Jive e Novero (Nota 6.2)

c) CCI TETTO e MTTG

d) FIP Bioenergia, FIP FM1 e Aetatis.

| Postalprev | 2017 | 2016 (Reapresentado) | Ajustes | 2016 Publicado |
|-------------------------------|-----------|-------------------------|--------------------------|-------------------|
| Realizável de Investimentos | 3.946.030 | 4.203.932 | | 4.468.962 |
| Títulos públicos | 2.850.657 | 2.826.240 | | 2.826.240 |
| Créditos privados e depósitos | 56.357 | 131.795 | | 131.795 |
| Ações | 28.879 | 385.288 | | 385.288 |
| Fundos de investimentos | 586.833 | 514.856 | (265.030) ^(a) | 779.886 |
| Empréstimos e financiamentos | 423.305 | 345.753 | | 345.753 |

a) FIDC NP Cadence II (Nota 6.2)

| Investimentos ajustados retrospectivamente e reapresentados | | 2016 | | 01/01/2016 |
|---|-----------------------------------|--------------------------|------------|---------------------------------|
| Descrição | BD Saldado | Postalprev | BD Saldado | |
| Créditos Privados e Depósitos | | | | (99.285) ^(c) |
| CCI TETO | | | | |
| CCBP INVESTIMINAS | (188.206) ^(a) | | | |
| CCI MTTG | | | | (26.381) ^(c) |
| Fundos de Investimentos | (1.251.474) ^(b) | | | (273.949) ^(d) |
| FM1 MULTIMERCADO | | | | (24.379) |
| POSTALIS DISTRESSED JIVE | (376.611) | | | |
| POSTALIS DISTRESSED NOVERO | (117.644) | | | |
| POSTALIS DISTRESSED CADENCE I | (355.047) | | | |
| POSTALIS DISTRESSED CADENCE II | | (265.030) ^(b) | | |
| GP A ETASIS | | | | (17.480) |
| FIDC CJP | (402.172) | | | |
| FIP BIOENERGIA | | | | (232.089) |
| TOTAL | (1.439.680) | (265.030) | | (399.614) |

7.2 IMPACTO DA RECLASSIFICAÇÃO SOBRE A MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO:

| Resultado dos Investimentos | 2017 | 2016 Reapresentado | Ajustes | 2016 Publicado | 01/01/2016 Reapresentado | Ajustes | 01/01/2016 Publicado |
|---|------------------|-----------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------|------------------|-------------------------|
| Rendas/Variações Líquidas | (895.067) | (602.833) | (1.671.816) | 1.068.982 | 108.081 | (399.614) | 507.696 |
| Títulos Públicos | 416.736 | 453.887 | 0 | 453.887 | 343.940 | 0 | 343.940 |
| Créditos Privados e Depósitos | (83.296) | (426.213) | (199.350) | (226.862) | (96.457) | (125.665) | 29.208 |
| Ações | (495.649) | (194.077) | 0 | (194.077) | 56.303 | 0 | 56.303 |
| Fundos de Investimentos | (775.158) | (496.511) | (1.472.466) | 975.954 | (259.252) | (273.949) | 14.697 |
| Derivativos | 0 | 0 | 0 | 0 | 35 | 0 | 35 |
| Investimentos Imobiliários | 14.648 | 22.804 | 0 | 22.804 | 28.308 | 0 | 28.308 |
| Empréstimos e Financiamentos | 106.187 | 109.093 | 0 | 109.093 | 99.679 | 0 | 99.679 |
| Exigível Contingencial - Investimentos | (1.480) | 1.440 | 0 | 1.440 | (1.990) | 0 | (1.990) |
| Outros Realizáveis | (77.056) | (73.257) | 0 | (73.257) | (62.484) | 0 | (62.484) |
| Constituição/Reversão Fdo dos Investimentos | 2.381 | (1.519) | 0 | (1.519) | (1.362) | 0 | (1.362) |
| Total | (892.686) | (604.352) | (1.671.816) | 1.067.464 | 106.719 | (399.614) | 506.333 |

7.3 REFLEXO NAS RESERVAS MATEMÁTICAS

Com a alteração do valor justo dos ativos de forma retrospectiva para os anos de 2015 e 2016, reavaliou-se a estimativa da taxa real de juros atuarial, da seguinte forma:

| REPROCESSAMENTO DAS TAXAS DE JUROS PLANO BD SALDADO | | |
|---|--------------|------------|
| Ano | Reprocessado | Anterior |
| 2015 | 4,67% a.a. | 5,45% a.a. |
| 2016 | 4,69% a.a. | 5,35% a.a. |

Assim, apurou-se novas Reservas Matemáticas para o Plano BD Saldado no início e ao final do exercício de 2016:

| Provisões Matemáticas - Plano BD Saldado | 2017 | 2016 Reapresentado | 2016 Publicado | 01/01/2016 Reapresentado | 01/01/2016 Publicado |
|---|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Provisões Matemáticas | 9.251.640 | 7.648.752 | 6.458.456 | 8.096.944 | 6.579.910 |
| Benefícios Concedidos (a) | 10.471.406 | 7.586.243 | 7.061.742 | 6.679.342 | 6.070.196 |
| Benefícios a Conceder (b) | 4.273.842 | 6.324.719 | 5.658.924 | 6.670.856 | 5.762.968 |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir (c) | (5.493.608) | (6.262.210) | (6.262.210) | (5.253.254) | (5.253.254) |
| (-) Déficit Equacionado | (5.493.608) | (6.262.210) | (6.262.210) | (5.253.254) | (5.253.254) |
| Equilíbrio Técnico Acumulado (d) | (6.502.131) | (4.283.225) | (1.110.315) | (3.433.908) | (1.517.260) |
| (-) Déficit Técnico Acumulado | (6.502.131) | (4.283.225) | (1.110.315) | (3.433.908) | (1.517.260) |
| Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | 2017 | 2016 Reapresentado | 2016 Publicado | 01/01/2016 Reapresentado | 01/01/2016 Publicado |
| a) Equilíbrio Técnico | (6.502.131) | (4.283.225) | (1.110.315) | (3.433.908) | (1.517.260) |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | 93.505 | 54.657 | 54.657 | 0 | 0 |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b) | (6.408.626) | (4.228.568) | (1.055.658) | (3.433.908) | (1.517.260) |

8 COMPOSIÇÃO DAS CONTAS PATRIMONIAIS

8.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

A composição do ativo realizável da Gestão Previdencial está demonstrada como segue:

| Recursos a Receber | BD Saldado | | Postalprev | | Consolidado | |
|--|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 |
| Contribuições a Receber^(a) | 8.069 | 6.058 | 82.716 | 91.581 | 90.785 | 97.639 |
| Patrocinadores | 8.069 | 6.058 | 41.187 | 44.732 | 49.257 | 50.790 |
| Participantes | 0 | 0 | 41.528 | 46.849 | 41.528 | 46.849 |
| Contribuições Extraordinária Equacionamento^(b) | 113.386 | 45.715 | 0 | 0 | 113.386 | 45.715 |
| Patrocinadora | 32.280 | 32.443 | 0 | 0 | 32.280 | 32.443 |
| Participantes | 10.683 | 13.272 | 0 | 0 | 10.683 | 13.272 |
| Judicial | 70.423 | 52.867 | 0 | 0 | 70.423 | 52.867 |
| Adiantamentos | 238 | 243 | 7 | 9 | 245 | 252 |
| Depósito Judicial | 19.232 | 14.780 | 0 | 0 | 19.232 | 14.780 |
| Outros Realizáveis | 521 | 787 | 780 | 13.753 | 1.301 | 14.540 |
| Total | 141.446 | 67.583 | 83.502 | 105.343 | 224.949 | 172.926 |

^(a) Valores consignados em folha de pessoal, repassados pela patrocinadora Correios no quinto dia do mês subsequente.

^(b) Contribuições extraordinárias de patrocinadoras e participantes do equacionamento dos déficits de 2012 e 2014 do plano BD Saldado, cujas contribuições dos participantes da Associação dos Profissionais dos Correios – ADCAP estão sendo realizadas, desde agosto de 2016, por meio de depósito judicial.

8.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Segue a composição do ativo realizável da Gestão Administrativa:

Erro! Vínculo não válido.

8.3 INVESTIMENTOS

Desde janeiro de 2011, a BNY Mellon DTVM presta serviços de administração, controladoria e custódia fiduciária da carteira de títulos e valores mobiliários ao Instituto, sendo responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações dos planos de benefícios e administrativo.

A administração dos investimentos é realizada por meio de carteira própria e gestão terceirizada, em consonância com a Resolução CMN nº 3.792/2009 e as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos do Instituto.

Composição da Carteira de Investimentos – Consolidada

| Investimentos | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Custo Amortizado | 2017 | 2016 (Reapresentado) |
|--|------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|----------------------|
| Títulos Públicos | 716.530 | 0 | 0 | 3.797.698 | 4.514.228 | 4.332.082 |
| Notas do Tesouro Nacional | 712.232 | 0 | 0 | 3.797.698 | 4.509.931 | 4.305.939 |
| Letras Financeiras do Tesouro Nacional | 4.298 | 0 | 0 | 0 | 4.298 | 26.143 |
| Créditos Privados e Depósitos | 115.066 | 0 | 0 | 0 | 115.066 | 533.979 |
| Instituições Financeiras | 58.360 | 0 | 0 | 0 | 58.360 | 54.085 |
| Companhias Abertas | 25.154 | 0 | 0 | 0 | 25.154 | 10.351 |
| Companhias Fechadas | 31.552 | 0 | 0 | 0 | 31.552 | 434.466 |
| Sociedades Limitadas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 35.077 |
| Ações | 83.016 | 0 | 0 | 0 | 83.016 | 639.825 |
| Companhias Abertas | 41.593 | 0 | 0 | 0 | 41.593 | 87.520 |
| Sociedades de Propósito Específico | 41.423 | 0 | 0 | 0 | 41.423 | 552.305 |
| Fundos de Investimento | 738.558 | 0 | 415.618 | 6.567 | 1.160.743 | 3.442.812 |
| Referenciado | 107.383 | 0 | 0 | 0 | 107.383 | 102.200 |
| Renda Fixa | 15.706 | 0 | 0 | 0 | 15.706 | 122.616 |
| Ações | 469.416 | 0 | 0 | 0 | 469.416 | 307.200 |
| Divida Externa | 84.479 | 0 | 0 | 0 | 84.479 | 101.266 |
| Multimercado | 52.090 | 0 | 0 | 0 | 52.090 | 70.562 |
| Direitos Creditórios | 5.810 | 0 | 176.214 | 0 | 182.024 | 1.784.483 |
| Empresas Emergentes | 0 | 0 | 13.193 | 6.567 | 19.760 | 21.866 |
| Participações | 0 | 0 | 226.211 | 0 | 226.211 | 889.909 |
| Imobiliário | 3.676 | 0 | 0 | 0 | 3.676 | 42.710 |
| Investimentos Imobiliários | 0 | 234.929 | 0 | 0 | 234.929 | 245.700 |
| Empréstimos e Financiamentos | 0 | 0 | 0 | 690.770 | 690.770 | 701.184 |
| Depósitos Judiciais | 7.352 | 0 | 0 | 0 | 7.352 | 7.957 |
| Total | 1.660.522 | 234.929 | 415.618 | 4.495.035 | 6.806.104 | 9.903.539 |

8.3.1 Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

| Ativos | Benefício Definido | | Postalprev | | PGA | | Consolidado | |
|---|------------------------------|------------------|------------------------------|------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2017 | 31/12/2016 | 31/12/2017 | 31/12/2016 | 31/12/2017 | 31/12/2016 | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| Títulos Públicos | 1.564.720 | 1.475.964 | 2.850.657 | 2.826.240 | 98.852 | 29.878 | 4.514.229 | 4.332.083 |
| Títulos Públicos Federais | 1.564.720 | 1.475.964 | 2.850.657 | 2.826.240 | 98.852 | 29.878 | 4.514.229 | 4.332.083 |
| Notas do Tesouro Nacional | 1.563.419 | 1.474.783 | 2.847.660 | 2.801.278 | 98.852 | 29.878 | 4.509.931 | 4.305.939 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 1.301 | 1.181 | 2.996 | 24.962 | | | 4.298 | 26.144 |
| Créditos Privados e Depósitos | 58.709 | 213.979 | 56.357 | 131.795 | | | 115.066 | 345.774 |
| Instituições Financeiras | 2.003 ⁽¹⁾ | 1.951 | 56.357 ⁽⁴⁾ | 52.134 | | | 58.360 | 54.086 |
| Certificado de Depósito Bancário | 72.622 | 72.275 | 60.538 | 52.134 | | | | |
| (-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment | (70.619) ⁽⁶⁾ | (70.323) | (4.182) ⁽⁷⁾ | 0 | | | | |
| Companhias Abertas | 25.154 ⁽²⁾ | 10.351 | 0 | 0 | | | 25.154 | 10.351 |
| Debêntures Não-Convertíveis | 143.023 | 128.483 | 0 | 0 | | | | |
| (-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment | (117.869) ⁽⁸⁾ | (118.132) | 0 | 0 | | | | |
| Companhias Fechadas | 31.552 ⁽³⁾ | 171.140 | 0 | 75.120 | | | 31.552 | 246.260 |
| Cédulas de Créditos Bancários | 892.632 | 885.242 | 6.080 | 5.403 | | | | |
| (-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment | (870.678) ⁽⁶⁾ | (850.371) | (6.080) ⁽⁹⁾ | (5.403) | | | | |
| Certificados Recebimentos Imobiliários | 9.598 | 0 | 0 | 0 | | | | |
| Cédulas de Créditos Imobiliários | 1.108.264 | 1.053.618 | 255.897 | 192.436 | | | | |
| (-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment | (1.108.264) ⁽⁵⁾ | (917.349) | (255.897) ⁽⁹⁾ | (117.316) | | | | |
| Sociedades Limitadas | 0 | 30.536 | 0 | 4.541 | | | 0 | 35.077 |
| Cédulas de Créditos Imobiliários | 1.058.399 | 1.014.886 | 247.703 | 235.078 | | | | |
| (-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment | (1.058.399) ⁽⁶⁾ | (984.350) | (247.703) ⁽¹⁰⁾ | (230.537) | | | | |

⁽¹⁾ Banco Santos S.A., Banco Crefisul S.A., Banco BVA S.A., Panamer - Banco PAN S.A.

⁽²⁾ Cambuci S.A., Procid - Particp e Negócios S.A., Rio Bravo Securitizadora, Feniciapar S.A., GPC Participações, Cereagro S.A., Sanesalto Saneamento S.A., CESPP - Centro Ensino Sup. Presidente Prudente.

⁽³⁾ Sol a Sol Agrícola S.A., SPE Paiva Agrícola S.A., Compacta - Ind.e Com.de Móveis Ltda, GPC Participações, Manchester Empreend SPE Ltda, Raesa Rio Amazonas Energia S.A., New Energy S.A., Tubrasil SFICO Empreend e Participações S.A., Portbello Holding e Participações S.A.

⁽⁴⁾ Real Estate Rua B, Banco Máxima, Real Estate Rua F, Portbello Investimas, Real Estate Macaé, TETO Habitações.

⁽⁵⁾ SPE Segredo 2 Ltda, Proview Ltda, Voges Particip. Ltda, OGEDA Consult. Ltda, Pró-Saúde Ltda, Company Ltda, Embrapack Ltda, Laima Ltda, Kamann do Brasil Ltda, Anatote Ltda, Conspar Ltda, J2HA Ltda, Ríviera Santos Ltda, Bocato Particip. Ltda, Indaiatuba Ltda, NJC8, MTGO Empreend. Ltda.

⁽⁶⁾ Banco PINE S.A.

⁽⁷⁾ Mudar Master II S.A., Dogma S.A. Real Estate Rua B, Real Estate Rua F, Portbello Investimas, EKEKA Empreend. S.A., Real Estate Macaé Plaza.

⁽⁸⁾ Compacta Ltda, Laima Particip. Ltda, Quinze de Maio Incorp. Ltda, UNIESP, Indaiatuba Ltda, NJC8.

⁽⁹⁾ Panamericano.

⁽¹⁰⁾ Vale do Rio Doce, CBMG.

⁽¹¹⁾ RBCS, ITPM.

⁽¹²⁾ Safra, PINE.

A carteira própria de Títulos Privados e Depósitos é composta da seguinte forma:

| | | |
|------------|--------------------------------------|---------------|
| | <u>Créditos Privados e Depósitos</u> | 58.709 |
| | Panamericano | 2.003 |
| Plano BD | Vale do Rio Doce | 14 |
| Saldado | CBMG | 25.139 |
| | IFSC | 9.598 |
| | ITPM | 21.954 |
| | <u>Créditos Privados e Depósitos</u> | 56.357 |
| PostalPrev | SAFRA | 35.301 |
| | PINE | 21.056 |

8.3.1.1 Títulos para Negociação

Em observância ao Artigo 8º da Resolução CGPC nº 4, de 30/01/2002, estão indicados a seguir os valores dos título, classificados como "Títulos para Negociação" comparado ao custo amortizado:

| Emissor | Tipo | Plano | Indexador | Taxas | Aquisição | Custo | Venc. | 2017 | | |
|---------------------------|--------------------|------------|------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|------------|----------------------|------------------|--------|
| | | | | | | | | Valor de Mercado (*) | Custo Amortizado | |
| Títulos Públicos Federais | NTNB | BD | IPCA | 6,28% a 6,53% a.a. | 21/07/2016 a 16/11/2016 | 89.005 | 15/08/2018 | 94.635 | 92.868 | |
| | | | | PostalPrev | 6,13% a 6,27% a.a. | 20/07/2016 a 31/08/2016 | 117.913 | 15/05/2019 | 95.793 | 91.587 |
| | | BD | | 5,99% a.a. | 23/09/2016 | 30.029 | 15/05/2021 | 31.931 | 30.507 | |
| | | | | PostalPrev | 5,28% a 5,35% a.a. | 14/03/2017 a 06/04/2017 | 61.926 | 15/08/2022 | 32.212 | 30.611 |
| | | PGA | | 5,08% a 5,25% a.a. | 17/04/2017 a 28/12/2017 | 194.465 | 15/08/2026 | 32.681 | 31.912 | |
| | | | | BD | 5,15% a 6,9% a.a. | 06/11/2015 a 30/08/2017 | 92.400 | 15/05/2035 | 32.681 | 31.827 |
| | | PostalPrev | | 5,42% a.a. | 06/12/2017 | 32.950 | 15/05/2045 | 98.852 | 98.454 | |
| | | | | 5,13% a 6,85% a.a. | 12/03/2014 a 21/03/2017 | 57.798 | 15/08/2050 | 98.852 | 98.454 | |
| CCB | Águas de Itapema | BD | IGP-M | 10,5% a.a. | 22/11/2006 | 38.000 | 01/06/2019 | 21.954 | 21.953 | |
| Debênture | BMG | | CDI | 1,90% a.a. | 01/09/2017 | 25.000 | 12/09/2022 | 25.140 | 25.176 | |
| | Vale | | (**) | 08/07/1997 | 4 | perpétuo | 14 | 14 | | |
| CRI | Infrasec | | IGP-M | 7,6% a.a. | 05/07/2013 | 9.733 | 07/04/2027 | 9.598 | 9.598 | |
| CDB | Banco Panamericano | Pré-fixada | Pré-fixada | 05/01/2015 | 1.540 | 18/12/2020 | 2.003 | 2.195 | | |
| Letra Financeira | Banco PINE | PostalPrev | | 16% a.a. | 18/06/2014 | 13.182 | 22/11/2021 | 19.748 | 22.239 | |
| | | | | 16% a.a. | 18/06/2014 | 873 | 06/12/2021 | 1.308 | 1.473 | |
| | Banco SAFRA | | | IPCA | 8,46% a.a. | 07/02/2014 | 10.000 | 07/01/2021 | 17.559 | 13.056 |
| | | | | IPCA | 8,75% a.a. | 07/02/2014 | 10.000 | 07/02/2024 | 17.742 | 15.625 |
| TOTAL | | | | | | 784.818 | | 827.298 | 809.748 | |

* fonte: B3 - <https://www.calculadorarendafixa.com.br/#/navbar/calculadora>

** Debênture participativas com prêmio vinculado à produção (cobre e ferro) e alienação de direito mineração

8.3.1.2 Títulos de Renda Fixa Mantidos até o Vencimento

Os Títulos classificados como Títulos mantidos até o vencimento foram avaliados a mercado apenas para divulgação em notas explicativas, conforme o artigo 8º da Resolução CGPC nº4, de 30/01/2002, e estão assim representados:

| Ativo | Custo Amortizado | | | | | 2017 | 2016 |
|----------------------------------|------------------|------------|-------------|--------------|-----------|------------------|------------------|
| | 0 a 1 ano | 1 - 5 anos | 5 - 10 anos | 10 - 15 anos | > 15 anos | | |
| Títulos Públicos | | | | | | 3.797.698 | 3.298.847 |
| Notas do Tesouro Nacional | | | | | | 3.797.698 | 3.298.847 |
| NTN-B - BD Saldado | 91.623 | 735.529 | 277.924 | | 137.435 | 1.242.511 | 1.116.730 |
| NTN-B - Postalprev | | 532.476 | 85.227 | 312.497 | 1.624.987 | 2.555.187 | 2.182.117 |

Obs.: O plano PGA não apresenta títulos classificados nessa categoria.

| Ativo | Mercado | | | | | 2017 | 2016 |
|----------------------------------|-----------|------------|-------------|--------------|-----------|------------------|------------------|
| | 0 a 1 ano | 1 - 5 anos | 5 - 10 anos | 10 - 15 anos | > 15 anos | | |
| Títulos Públicos | | | | | | 4.419.612 | 3.530.519 |
| Notas do Tesouro Nacional | | | | | | 4.419.612 | 3.530.519 |
| NTN-B - BD Saldado | 93.174 | 784.756 | 300.234 | | 157.991 | 1.336.155 | 1.141.051 |
| NTN-B - Postalprev | | 611.797 | 99.878 | 371.356 | 2.000.426 | 3.083.457 | 2.389.468 |

Para isso, a administração do Instituto realizou estudos para atestar a capacidade financeira e a intenção de mantê-los até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento. No entanto, o estudo atesta que o Plano BD Saldado deverá, obrigatoriamente, passar a contar com novas receitas extraordinárias para tornar viável a manutenção dos títulos até o vencimento.

8.3.2 Ações

| Ativos | Benefício Definido | | Postalprev | | Consolidado | |
|---|------------------------------|----------------|------------------------------|----------------|---------------|----------------|
| | 31/12/2017 | 31/12/2016 | 31/12/2017 | 31/12/2016 | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| Ações | 54.137 | 254.537 | 28.879 | 385.288 | 83.016 | 639.825 |
| Companhias Abertas | 41.593 ^(a) | 87.520 | 0 | 0 | 41.593 | 87.520 |
| Sociedade de Propósito Específico | 12.544 ^(b) | 167.017 | 28.879 ⁽¹⁾ | 385.288 | 41.423 | 552.304 |
| Debêntures Não Conversíveis | 656.698 | 605.204 | 456.983 | 415.488 | 1.113.681 | 1.020.692 |
| (-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment | (644.154) ^(c) | (438.187) | (428.104) ^(d) | (30.200) | (1.072.258) | (468.387) |

^(a) Plascar, João Fortes e Rumo Log.

^(b) BDDM.

^(c) Ulbra Recebíveis S.A., Galileo S.A., Usina Sobrasil S.A., Canabrava Agrícola S.A., Canabrava Energética S.A., Ocean House Incorp. S.A., Real Florestal Ltda, XNICE Particip. S.A., ALUBAN Particip. S.A.

^(d) Galileo S.A., Ocean House S.A., Real Florestal Ltda, XNICE Particip. S.A., GBX TIETE II S.A., GSP Urbanização Ltda, MRT 2 S.A., Montreal Empreend. S.A.

⁽¹⁾ BBMD

8.3.3 Fundos de Investimento

| Ativos | Benefício Definido | | Postalprev | | PGA | | Consolidado | |
|---|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|------------------|-----------------------------|
| | 31/12/2017 | 31/12/2016 Reapresentado | 31/12/2017 | 31/12/2016 Reapresentado | 31/12/2017 | 31/12/2016 | 31/12/2017 | 31/12/2016 Reapresentado |
| Fundos de Investimentos | 551.591 | 1.345.520 | 586.833 | 779.886 | 22.319 | 65.930 | 1.160.743 | 2.191.335 |
| Referenciado | 21.993 | 10.716 | 63.071 | 25.554 | 22.319 | 65.930 | 107.382 | 102.200 |
| Renda Fixa | 15.597 | 62.734 | 109 | 59.881 | | | 15.706 | 122.616 |
| Valor Nominal | 44.541 | 62.734 | 89.190 | 59.881 | | | | |
| (-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment | (28.944) ^(a) | 0 | (89.081) ^(b) | 0 | | | | |
| Dívida Externa | 84.479 | 101.265 | 0 | 0 | | | 84.479 | 101.265 |
| Valor Nominal | 108.738 | 101.265 | 0 | 0 | | | | |
| (-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment | (24.259) ^(a) | 0 | 0 | 0 | | | | |
| Ações | 0 | 0 | 469.416 | 307.200 | | | 469.416 | 307.200 |
| Valor Nominal | 0 | 0 | 552.521 | 307.200 | | | | |
| (-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment | 0 | 0 | (83.106) ^(a) | 0 | | | | |
| Multimercado | 4.434 | 70.562 | 47.656 | 0 | | | 52.090 | 70.562 |
| Valor Nominal | 76.258 | 70.562 | 47.656 | 0 | | | | |
| (-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment | (71.824) ^(c) | 0 | 0 | 0 | | | | |
| Direitos Creditórios | 179.117 | 188.468 | 2.906 | 344.540 | | | 182.024 | 533.007 |
| Valor Nominal | 921.370 | 1.439.943 | 193.773 | 344.540 | | | | |
| (-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment | (742.253) ^(d) | (1.251.475) | (190.866) ^(e) | 0 | | | | |
| Empresas Emergentes | 19.760 | 21.866 | 0 | 0 | | | 19.760 | 21.866 |
| Imobiliário | 0 | 0 | 3.676 | 42.710 | | | 3.676 | 42.710 |
| Valor Nominal | 0 | 0 | 15.474 | 42.710 | | | | |
| (-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment | 0 | 0 | (11.798) ^(f) | 0 | | | | |
| Participações | 226.211 ^(g) | 889.909 | 0 | 0 | | | 226.211 | 889.909 |
| Valor Nominal | 578.098 | 889.909 | 0 | 0 | | | | |
| (-) Perda ao Valor Recuperável / Impairment | (351.887) ^(e) | 0 | 0 | 0 | | | | |

^(a) Fundo INCOME VALUE.

^(b) FIDE BNY.

^(c) FIM FIM - FL Premium Institucional

^(d) POSTALIS Distressed Cadence I, Trendbank Fomen, POSTALIS Distressed JIVE, POSTALIS Distressed Novero, GP AETATIS II, CJP FIDC NP.

^(e) ETB, Multiner, Saúde Atlântica.

^(f) Fundo INCOME VALUE, Dourado Institucional.

^(g) PERIMETER Fundo de Investimentos.

^(h) POSTALIS Distressed Cadence II, Trendbank Fomen, VINCI Crédito e Desenvolvimento.

⁽ⁱ⁾ Aquila Fundo de Investimento Imobiliário.

A carteira de fundos de investimento é composta da seguinte forma:

| FUNDOS DE INVESTIMENTOS | Plano BD Saldado | PostalPrev |
|---|------------------|----------------|
| BNP PARIBAS MATCH DI FI RF REF CP | 21.993 | 63.071 |
| BB INSTITUCIONAL FI RF | | 109 |
| FICFI RF DI LP 1 MILHAO | 1.853 | |
| INSTITUCIONAL CREDITO PRIVADO FIRF | 13.691 | |
| SANTANDER FI MASTER RF CP LP | 53 | |
| BNY MELLON FIC FIRF DIVIDA EXTERNA* | 84.479 | |
| FIM CP HUNGRIA | 4.434 | |
| SAGA INSTITUCIONAL FIA | | 111.304 |
| BNP PARIBAS ACTION | | 56.020 |
| ABSOLUTO INST M FIA | | 31.269 |
| GUEPARDO INSTITUCIONAL 60 FIC FIA | | 68.631 |
| PACIFICO ACOES FIC FIA | | 63.074 |
| PERIMETER FIA | | 6.894 |
| STK LONG ONLY INSTITUCIONAL FIA | | 102.263 |
| XP INVESTOR FIA | | 29.960 |
| ABSOLUTE HEDGE FIC FIM | | 23.901 |
| QUEST MULTI FIC DE FIM | | 14.171 |
| SAGA TOP FIC FIM | | 9.583 |
| CJP FIDC NP | 176.214 | |
| FIDC MULTISERIAL ITALIA- SÊNIOR | 2.903 | 2.906 |
| EMPREENDEADOR BRASIL FIP - MULTIESTRÂTEGIA | 13.193 | |
| JARDIM BOTÂNICO VC I - FIPEE | 6.567 | |
| FII GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA | | 3.676 |
| ENERGIA PCH FIP MULTIESTRATEGIA ** | 132.474 | |
| GOVERNANCA - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS II FIP | 299 | |
| INVESTIDORES INSTITUCIONAIS III FIP MULTIESTRATEGIA | 14.864 | |
| FLORESTAS DO BRASIL FIP MULTIESTRATEGIA | 75.776 | |
| NOVA ENERGY I FIP MULTIESTRATEGIA | 2.797 | |
| TOTAL | 551.591 | 586.833 |

* Fundo Exclusivo

** Valor justo da cota reafirmado por mais de uma opinião da principal UGC Juruena Participações S.A.

8.3.4 Investimentos Imobiliários

8.3.4.1 Plano BD Saldado

| Descrição | 2017 | Amortizações/ | | 2016 |
|---|----------------|------------------------------|----------------|----------------|
| | | Ajuste Exercícios Anteriores | Depreciações | |
| Terrenos ^(a) | 1.631 | 0 | 0 | 1.631 |
| Locadas a Patrocinador(es) ^(b) | 209.511 | (5.207) | (930) | 215.648 |
| Edificações | 207.546 | 0 | (930) | 208.476 |
| Aluguéis | 1.965 | (5.207) | 0 | 7.172 |
| Direitos em Alienações de Invest.Imobiliários ^(c) | 12.119 | (4.552) | 0 | 16.671 |
| Outros Investimentos Imobiliários ^(d) | 11.668 | 0 | (82) | 11.750 |
| Total da Carteira Imobiliária | 234.929 | (9.759) | (1.012) | 245.700 |

^(a) Fazenda Santo Antônio, município de Novo São Joaquim/MT. Reavaliado em mai/2015 pela Lucato & Lucato Peritos Associados.

^(b) Centro Operacional Logístico Cajamar/SP locado à patrocinadora Correios. Reavaliado em dez/2015 pela *Binswanger Brazil* (Nota 11).

^(c) Valores a receber a título da venda dos imóveis (Nota 8.3.4.1.a).

^(d) Imóvel Industrial - na Rua 12, s/nº - Módulo A, Lote 1, Quadra N - Distrito Industrial Maracanã - São Luís/MA. Reavaliado em mai/15 pela Lucato & Lucato Peritos Associados.

a. Direitos em Alienações de Investimentos Imobiliários

O Instituto alienou à prazo, alguns imóveis da carteira de investimentos imobiliários no ano de 2010 e as parcelas estabelecidas na escritura foram liquidadas regularmente, de acordo com cronograma aprazado. As parcelas vincendas são discriminadas da seguinte forma:

| Data da Venda | Compradores | Imóvel | Parcelas Remanescentes | Valor a Receber |
|---------------|------------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------|
| Ago/2010 | PONSWINNECKE Empreendimentos | Ed. Aron Birmann - SP | 3 | 1.838 ^(a) |
| Ago/2010 | GTIS XIV Brasil | Ed. Birmann 20 | 32 | 6.933 ^(b) |
| Dez/2010 | JC Investimentos LTDA | Ed. RB14º Andar - RJ | 3 | 3.348 ^(c) |
| Total | | | | 12.119 |

^(a) e ^(c) INPC + 6%a.a.

^(b) Pré-fixado em 11,5%a.a.

8.3.5 Empréstimos e Financiamentos

As operações com participantes correspondem aos empréstimos concedidos pelos planos de benefícios a participante e assistidos, que atendem, cumulativamente, às seguintes condições:

- ser contribuinte ininterrupto de qualquer um dos planos de benefícios, nos últimos 6 (seis) meses;
- estar adimplente no recolhimento de suas contribuições ou em qualquer obrigação decorrente de sua relação com o Instituto;
- não ter praticado atos lesivos ao Instituto nos últimos 5 (cinco) anos;
- ter margem consignável disponível, igual ou superior ao valor da prestação para pagamento do empréstimo dentro do prazo pactuado.

As carteiras de empréstimos por planos de benefícios estão representadas a seguir:

| Ativo | BD Saldado | | Postalprev | | Consolidado | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 |
| Empréstimos | 267.465 | 355.431 | 423.305 | 345.753 | 690.770 | 701.184 |
| Princípal | 348.422 | 374.986 | 472.662 | 362.104 | 821.084 | 737.090 |
| Prestações a Receber - Competência Dez/17 | 8.546 | 19.720 | 14.882 | 18.186 | 23.428 | 37.906 |
| Provisões para Liquidação Duvidosa ^(a) | (89.503) | (39.276) | (64.239) | (34.537) | (153.741) | (73.813) |

^(a) Parcelas vencidas e vincendas (saldo efetivo total).

As concessões de empréstimos seguem os seguintes parâmetros:

| Descrição | Empréstimos | |
|-----------------------|--|------------|
| | Benefício Definido | Postalprev |
| Plano | Empréstimo Simples | |
| Modalidades | 96 meses | |
| Prestações | 0,91969% a.a. | |
| Taxa de administração | | |
| Limite de Concessão | <p>Respeitados a margem consignável disponível e o tempo de vinculação do participante-contratante ao plano pelo qual esteja solicitando o empréstimo, o valor do empréstimo simples estará sujeito aos seguintes limites de crédito, limitado ao valor do direito acumulado para fins de resgate:</p> <p>I - até 1 ano de vinculação ao plano: 1 vez o Salário-de Participação; II - de 1 a 2 anos de vinculação: 2 vezes o Salário-de-Participação; III - de 2 a 4 anos de vinculação: 3 vezes o Salário-de-Participação; IV - de 4 a 6 anos de vinculação: 4 vezes o Salário-de-Participação; V - de 6 a 8 anos de vinculação: 5 vezes o Salário-de-Participação; VI - de 8 a 10 anos de vinculação: 6 vezes o Salário-de-Participação; e VII - acima de 10 anos de vinculação: 7 vezes o Salário-de-Participação.</p> | |
| Encargos | <p>O empréstimo será concedido unicamente pelo Sistema Francês de Amortização (tabela PRICE), de forma postecipada, com pagamentos de prestações mensais sem carência. A taxa de juros do empréstimo corresponderá à taxa de juros real, efetiva, composta pelas taxas percentuais constantes abaixo. O empréstimo deverá ter rentabilidade compatível com a Política de Investimentos e estará sujeito aos seguintes encargos:</p> <p>I - taxa de juro real de, no mínimo, aquela utilizada nos cálculos atuariais e de, no máximo, 20% ao ano, acrescida de uma margem de volatilidade de até 20% sobre o valor percentual desta taxa de juros real; II - taxa de reposição do poder aquisitivo da moeda, estabelecida com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE) – variações percentuais em 12 meses, segundo estimativas de índices de preços divulgadas nos relatórios do Banco Central do Brasil–, acrescida da margem de volatilidade de até 20% (vinte por cento) sobre o valor percentual desta taxa de reposição. III - taxa de custeio administrativo da Carteira de Empréstimos; IV - taxa de custeio operacional da Carteira de Empréstimos, destinada ao pagamento do IOF – Imposto sobre Obrigações Financeiras e de outros impostos que porventura vierem a ser instituídos; V - cotas de quitação do prêmio do Fundo de Quitação por Morte e/ou do Fundo de Quitação por Invalidez; e VI - taxa específica para fins de educação financeira e previdenciária.</p> | |

8.4 IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Erro! Vínculo não válido.

9 COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS E ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

9.1 ALOCAÇÃO POR SEGMENTO

9.1.1 INVESTIMENTOS POR SEGMENTO

| Alocação por Segmento | Plano BD | | Postalprev | | PGA | | Limite Resolução CMN nº 3792/09 |
|-----------------------------|------------------|------|------------------|------|----------------|-------|---------------------------------|
| | Patrimônio | % | Patrimônio | % | Patrimônio | % | |
| Renda Fixa | 1.857.115 | 68,0 | 3.001.978 | 76,1 | 121.170 | 100,0 | 100% |
| Renda Variável | 41.593 | 1,5 | 469.416 | 11,9 | | | 70% |
| Investimentos Estruturados | 245.971 | 9,0 | 51.331 | 1,3 | | | 20% |
| Exterior | 84.479 | 3,1 | | | | | 10% |
| Imóveis | 234.929 | 8,6 | | | | | 8% |
| Operações com Participantes | 267.465 | 9,8 | 423.305 | 10,7 | | | 15% |
| TOTAL | 2.731.552 | | 3.946.030 | | 121.170 | | 6.798.752 |

9.1.2 Desenquadramento

A partir do acompanhamento da aderência dos investimentos alocados na carteira em dez/17, considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução CNM nº 3.792 conferimos:

Artigo 42 - Limite de 25% do patrimônio líquido do fundo de investimento e

Artigo 43 - Limite de 25% em uma mesma classe ou série de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios

| Artigo | Plano | Investimento | Máximo de 25% Resolução CMN 3792/09 |
|--------|-----------|----------------------|-------------------------------------|
| 42 | BD | FIP Bioenergia* | 28,3% |
| | | FIP Saúde* | 25,8% |
| | | FIC FIDE BNY Mellon* | 100% |
| 43 | | FIDC Trendbank* | 50,5% |
| | | FIDC CJP | 100,0% |
| | | FIDC NP Jive** | 100,0% |
| | | FIDC NP Cadence I** | 100,0% |
| | | FIDC NP Novero** | 100,0% |
| | | FIDC NP Cadence II** | 100,0% |
| 43 | Postaprev | FIDC Trendbank* | 50,5% |
| | | FIDC NP Cadence II** | 100,0% |

* Nota 6

** Nota 18.5

Art. 53. É vedado à EFPC:

VI – aplicar recursos em títulos ou valores mobiliários de companhias sem registro na CVM, ...VII – aplicar recursos em companhias que não estejam admitidas à negociação nos segmentos Novo Mercado, Nível 2 ou Bovespa Mais da BM&FBovespa.

XIV - adquirir ou manter terrenos, exceto aqueles destinados à realização de empreendimentos imobiliários ou construção de imóveis para aluguel, renda ou uso próprio, e desde que haja previsão na política de investimentos do plano de benefícios.

Erro! Vínculo não válido.

9.2 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

9.2.1 CARTEIRA DE RENDA FIXA

A análise de sensibilidade do segmento de Renda Fixa para os fatores de risco de mercado utilizou o cenário de simulação de choque de crescimento nas curvas de juros pré-fixado e cupom de inflação (IPCA e IGP-M).

Erro! Vínculo não válido.

10 TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

O Instituto detém em sua carteira um Centro Operacional Logístico em Cajamar (SP), integralmente locado à patrocinadora Correios. O contrato de locação efetivado mediante o recebimento definitivo das obras quando terá início o prazo de locação de 120 meses, prorrogável por 135 meses, mediante termo aditivo.

Em 31/12/2017, o Instituto registrou de aluguéis a receber o valor de R\$ 1.965 mil (7.172 mil em 2016 – Nota 8.3.4.1)

A Entidade considera também como partes relacionadas o seu quadro de colaboradores, membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

A remuneração mensal paga aos funcionários e à administração da Entidade corresponde aos seguintes valores:

Erro! Vínculo não válido.

11 EXIGÍVEL OPERACIONAL

Esse grupo registra os compromissos a pagar do Postalís, segregados em gestão Previdencial, Administrativa e de Investimentos, demonstrado como segue:

| Descrição | BD Saldado | | Postalprev | | PGA | | Consolidado | |
|--------------------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|----------------|----------------|
| | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 |
| Gestão Previdencial | 76.216 | 72.463 | 78.314 | 55.868 | | | 154.530 | 128.331 |
| Benefícios a Pagar | 69.478 | 68.452 | 74.048 | 51.280 | | | 143.526 | 119.732 |
| Retenções a Recolher | 4.214 | 1.977 | 862 | 887 | | | 5.075 | 2.864 |
| Outras Exigibilidades ^(a) | 2.524 | 2.034 | 3.404 | 3.701 | | | 5.929 | 5.735 |
| Gestão Administrativa | | | | | 11.439 | 32.580 | 11.439 | 32.580 |
| Pessoal e Encargos | | | | | 3.267 | 4.738 | 3.267 | 4.738 |
| Fornecedores a Pagar | | | | | 5.249 | 4.282 | 5.249 | 4.282 |
| Retenções a Recolher | | | | | 1.158 | 1.470 | 1.158 | 1.470 |
| Tributos a Recolher | | | | | 770 | 699 | 770 | 699 |
| Outras Exigibilidades | | | | | 995 | 21.391 ^(c) | 995 | 21.391 |
| Investimentos | 32.723 | 7.566 | 2.033 | 1.285 | | | 34.755 | 8.851 |
| Fundos de Investimentos | 28.253 | 2.095 | 0 | 0 | | | 28.253 | 2.095 |
| Empréstimos e Financiamentos | 292 | 130 | 490 | 28 | | | 782 | 158 |
| Outras Exigibilidades ^(b) | 4.178 | 5.341 | 1.543 | 1.257 | | | 5.720 | 6.598 |
| Total do Exigível Operacional | 108.938 | 80.029 | 80.346 | 57.153 | 11.439 | 32.580 | 200.723 | 169.762 |

(a) Custeio das despesas administrativas previdenciais

(b) Reversão do fundo administrativo aos planos de benefícios relativo ao excedente da taxa de administração anual.

(c) Compreende as obrigações administrativas a pagar da entidade.

12 EXIGÍVEL CONTIGENCIAL – Perda Provável (Nota 4.8.1)

O Instituto possui 121 ações judiciais (173 em 2016) classificados como prováveis decorrentes do curso normal de suas atividades, que envolvem questões de ordem previdencial (diferenças de verbas trabalhistas nos benefícios previdenciais, concessão ou revisão de benefícios), administrativa (tributária, verbas trabalhistas, reintegração de emprego) e investimentos (recuperação de investimentos, empréstimos, imóveis).

| Descrição | Benefício Definido | | PGA | | Consolidado | | Depósitos Judiciais | |
|-----------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------------|---------------|
| | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 |
| Gestão Previdencial | 10.253 | 15.951 | 0 | 0 | 10.253 | 15.951 | 19.232 | 14.780 |
| Gestão Administrativa | 0 | 0 | 71.664 | 38.433 | 71.664 | 38.433 | 62.212 | 56.577 |
| Investimentos | 4.948 | 4.565 | 0 | 0 | 4.948 | 4.565 | 7.352 | 7.957 |
| Total | 15.202 | 20.517 | 71.664 | 38.433 | 86.865 | 58.949 | 88.796 | 79.314 |

A Administração considera que as provisões constituídas ao fim do exercício são suficientes e adequadas para cobrir eventuais perdas decorrentes do julgamento final desses processos.

13 PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

13.1 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – Perda Possível

Fundamentada em parecer técnico da área jurídica e observando a classificação de risco apontada, o POSTALIS considera como passivos contingentes os recursos necessários para fazer frente às ações ajuizadas por participantes e ex-participantes cujo objeto é classificado com chance de perda possível. Quase a totalidade dessas 1.042 ações (1.508 em 2016) refere-se ao Plano BD. São compostos principalmente pela revisão de benefício pela aplicação das regras do regulamento vigente à época da adesão do participante ao plano de benefícios e revisão do benefício pela incidência de verbas obtidas em reclamatórias trabalhistas em face do patrocinador.

| Natureza | Benefício Definido | | PGA | | Consolidado | |
|-------------------------------------|--------------------|------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
| | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 |
| Gestão Previdencial | 1.544.976 | 1.568.269 | 0 | 0 | 1.544.976 | 1.568.269 |
| Gestão Administrativa | 0 | 0 | 88.275 | 78.307 | 88.275 | 78.307 |
| Investimentos | 209.828 | 194.899 | 0 | 0 | 209.828 | 194.899 |
| Estimativa de Perda Possível | 1.754.805 | 1.763.168 | 88.275 | 78.307 | 1.843.080 | 1.841.475 |

13.2 ATIVO CONTINGENTE - Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND

Em função do Decreto-lei nº 2.288, de 24 de julho de 1986, as EFPC, mantidas por empresas públicas, sociedades de economia mista, federais ou estaduais, inclusive as de natureza especial, e fundações instituídas pelo Poder Público, aplicaram 30% (trinta por cento) de suas reservas técnicas na aquisição de Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, com prazo de 10 (dez) anos e variação equivalente à Obrigação do Tesouro Nacional (OTN).

Em 1991, a ABRAPP ajuizou ação ordinária em face do FND, do BNDES e da União Federal para obter ressarcimento pelos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991 obtendo ganho de causa, que equivale à correção paga a menor referente à substituição do Índice de Preço ao Consumidor – IPC para Bônus do Tesouro Nacional – BTN.

Em 2012, a União Federal ajuizou ação rescisória buscando rescindir a decisão favorável à ABRAPP na referida ação ordinária, a qual encontra-se pendente de apreciação pelo Superior Tribunal de Justiça.

Em 2015, a ABRAPP ajuizou ação de liquidação em face da União Federal para que seja reconhecido por decisão judicial o valor devido. A ação de liquidação encontra-se em fase de produção de prova pericial.

Em atendimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.180/ 2009 e à NBC TG nº 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o Instituto não registra em suas demonstrações o referido ativo.

14 PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas em bases atuariais sob a responsabilidade do atuário independente, Mercer Gama, e representam os compromissos acumulados relativamente aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e seus beneficiários.

14.1 Premissas e Hipóteses Atuariais

As premissas e hipóteses atuariais do plano foram aprovadas por meio da Decisão do Interventor 2018/005, de 5/02/2018, com base nos resultados dos testes de aderência, conforme quadro a seguir:

| Hipótese e Premissas Atuariais | BD Saldado | | Postalprev | |
|---------------------------------------|--|--|--|--|
| | 31/12/2017 | 31/12/2016 | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
| Bases Populacionais | | | | |
| Rotatividade | EXP. GAMA ROT 2017 (taxa média de 0,93% até a aposentadoria e nula após essa idade) | EXP. GAMA ROT 2016 (taxa média de 1,18% até a aposentadoria e nula após essa idade) | Experiência PostalPrev 2014-2016 (taxa média de 1,83% até a aposentadoria e nula após essa idade) | Experiência PostalPrev 2013-2015 (taxa média de 1,04% até a aposentadoria e nula após essa idade) |
| Custo de Pensão | Benefícios a Conceder: Família Padrão calculada com base nos dados de dependentes informada na data base da Avaliação Atuarial | | | |
| | Benefícios Concedidos: Família Real | | | |
| Entrada em Aposentadoria | Entre 21 e 25 meses | Entre 22 e 24 meses | Não Aplicável | |
| Bases Econômicas e Financeiras | | | | |
| Taxa de Juros | 4,68% | 5,35% | Taxa média de 2,77% a.a. (IC95% de 2,04% a 3,50%) | Taxa média de 2,20% a.a. (IC95% de 1,28% a 3,12%) |
| Crescimento Real Anual do Salário | Não aplicável | | 5,00% a.a. | 5,50% a.a. |
| Fator de Capacidade | 98,24% | 97,96% | 98,04% | 98,01% |
| Hipóteses Biométricas | | | | |
| Tábua Mortalidade Geral/Sobrevivência | AT 2000 M&F | | | |
| Tábua Mortalidade de Invalídios | AT 49 M (A65%) e F (A75%) | | RP 2000 DISABLED M&F | |
| Tábua de Entrada em Invalidez | LIGHT FRACA | | LIGHT MÉDIA D60% | |

A taxa de juros foi calculada conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 15/2014, Instrução PREVIC nº 23/2015 e Portaria PREVIC nº 708/2015.

14.2 Plano BD Saldado

14.2.1 Equilíbrio Técnico

| Composição das Provisões Matemáticas | 2017 | 2016 |
|---|--------------------|--------------------|
| | | (Reapresentado) |
| Provisões Matemáticas | 9.251.640 | 7.648.752 |
| Benefícios Concedidos (a) | 10.471.406 | 7.586.243 |
| Benefícios a Conceder (b) | 4.273.842 | 6.324.719 |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir (c) | (5.493.608) | (6.262.210) |
| (-) Déficit Equacionado | (5.493.608) | (6.262.210) |
| Equilíbrio Técnico Acumulado (d) | (6.502.131) | (4.106.266) |
| (-) Déficit Técnico Acumulado | (6.502.131) | (4.106.266) |
| Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | | |
| | 2017 | 2016 |
| | | (Reapresentado) |
| a) Equilíbrio Técnico | (6.502.131) | (4.106.266) |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | 93.505 | 54.657 |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b) | (6.408.626) | (4.051.609) |

14.2.2 Ajuste de Precificação

Em atendimento à Resolução CGPC nº 26/2008, Resolução CNPC nº 16/2014 e Instrução PREVIC nº 19/2015, o Instituto apresentou ao fim dos exercícios de 2017 e 2016 os valores de R\$ 93.505 mil e R\$ 54.657 mil respectivamente de ajuste de precificação, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Para isso, os títulos públicos federais devem atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Estejam classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento;
- Tenham por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão;
- O valor presente do fluxo dos títulos públicos federais objeto do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios;
- O valor presente do fluxo remanescente dos títulos públicos federais objeto do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo remanescente de pagamento de benefícios, apurados anualmente para todo o período do fluxo;
- A duração do fluxo dos títulos públicos federais, objeto do ajuste (principal e juros), seja inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios; e
- Esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimentos às necessidades de liquidez do plano de benefícios.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação são:

| Títulos Públicos | Tx de Aquisição % a.a. | Vencimento | Quantidade | PU tx de aquisição | PU recalculado | Valor Contábil | Valor Ajustado | Valor do Ajuste |
|------------------|------------------------|------------|------------|--------------------|----------------|------------------|------------------|-----------------|
| NTN-B | 6,14 a 6,28 | 15/08/2018 | 30.000 | 3.099 | 3.127 | 92.961 | 93.796 | 835 |
| NTN-B | 6,77 a 7,13 | 15/05/2019 | 40.000 | 3.025 | 3.113 | 120.989 | 124.459 | 3.470 |
| NTN-B | 5,84 a 6,75 | 15/08/2020 | 40.000 | 3.096 | 3.200 | 123.833 | 127.949 | 4.116 |
| NTN-B | 6,38 a 7,35 | 15/05/2021 | 70.000 | 2.981 | 3.183 | 208.637 | 222.647 | 14.010 |
| NTN-B | 5,56 a 6,27 | 15/08/2022 | 80.833 | 3.098 | 3.269 | 251.525 | 263.968 | 12.443 |
| NTN-B | 6,33 | 15/05/2023 | 10.000 | 3.018 | 3.250 | 30.182 | 32.453 | 2.271 |
| NTN-B | 6,26 a 6,43 | 15/08/2024 | 81.000 | 3.053 | 3.331 | 247.503 | 269.423 | 21.920 |
| NTN-B | 5,57 | 15/08/2026 | 10.000 | 3.191 | 3.387 | 31.912 | 33.803 | 1.891 |
| NTN-B | 6,17 a 6,41 | 15/05/2045 | 35.000 | 2.953 | 3.685 | 103.575 | 128.408 | 24.833 |
| NTN-B | 6,28 | 15/08/2050 | 10.000 | 2.994 | 3.783 | 29.938 | 37.654 | 7.716 |
| | | | | | | 1.241.055 | 1.334.560 | 93.505 |

De acordo com a Resolução CNPC nº 22/2015 e a Instrução PREVIC nº 19/2015, observada a Duração do Passivo do exercício 2017 de 17,3 anos e o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2017 de R\$ 1.230.468 mil (13,3% das Provisões Matemáticas), o que resulta num déficit a equacionar de R\$ 5.178.159 mil, deverá ocorrer elaboração e aprovação do plano de equacionamento até o encerramento do exercício de 2018.

À luz da Instrução PREVIC nº 32/2016, poderão ser utilizados como fonte alternativa de recursos para o equacionamento do déficit os eventuais resultados líquidos positivos obtidos pelo plano de benefícios entre a data de apuração do valor a ser equacionado e a data de aprovação do plano de equacionamento, desde que sejam derivados exclusivamente de excedente de rentabilidade financeira em relação à meta atuarial adotada na avaliação atuarial em que se apurou o valor do déficit a ser equacionado.

14.2.3 Plano de Equacionamento do Déficit 2015

Em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, o Instituto restabeleceu o referido déficit, suspendendo temporariamente o plano de equacionamento (Nota 18.4).

14.3 PLANO POSTALPREV

14.3.1 Equilíbrio Técnico

Segundo a Resolução CNPC nº 22/2015 e a Instrução PREVIC nº 19/2015, a Duração do Passivo no exercício de 2017 é de 13,9 anos e o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2017 de R\$ 35.863 mil. (9,9% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido). Assim, o equilíbrio técnico ajustado foi avaliado no valor de R\$ 10.733 mil e não haverá necessidade de equacionamento obrigatório no exercício de 2018.

| Composição das Provisões Matemáticas | 2017 | 2016 (Reapresentado) |
|--|------------------|-------------------------|
| Provisões Matemáticas | 3.586.962 | 4.132.618 |
| Benefícios Concedidos | 469.995 | 245.902 |
| Benefícios a Conceder | 3.116.967 | 3.886.716 |
| Equilíbrio Técnico | (28.582) | (180.301) |
| Superávit Técnico Acumulado | 0 | 0 |
| Reserva de Contingência | 0 | 0 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | 0 | 0 |
| (-) Déficit Técnico Acumulado | (28.582) | (180.301) |

| Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | 2017 | 2016 (Reapresentado) |
|---|---------------|-------------------------|
| a) Equilíbrio Técnico | (28.582) | (180.301) |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | 39.214 | 15.152 |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b) | 10.632 | (165.149) |

14.3.2 Ajuste de Precificação

Conforme determina a Resolução MPS/CNPC nº 16/2014 e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 19/2015, o ajuste de precificação corresponde a R\$ 39.214 mil em 2017 e R\$ 15.152 em 2016.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação são:

| Ajuste de Precificação - Postalprev | | | | | | | | |
|-------------------------------------|------------------------|------------|------------|----------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|
| Títulos Públicos | Tx de Aquisição % a.a. | Vencimento | Quantidade | PU tx de aquisição em 31/12/2017 | PU recalculado em 31/12/2017 | Valor Contábil em 31/12/2017 | Valor Ajustado em 31/12/2017 | Valor do Ajuste |
| NTN-B | 6,01 a 6,04 | 15/05/2021 | 2.640,00 | 3.060 | 3.151 | 8.074 | 8.318 | 244 |
| NTN-B | 5,49 a 6,71 | 15/08/2022 | 12.974,10 | 3.166 | 3.226 | 40.543 | 41.850 | 1.307 |
| NTN-B | 5,530 | 15/05/2023 | 880,00 | 3.126 | 3.200 | 2.751 | 2.816 | 65 |
| NTN-B | 6,25 a 7,00 | 15/08/2030 | 9.680,00 | 3.044 | 3.383 | 28.472 | 32.749 | 4.277 |
| NTN-B | 5,56 a 7,50 | 15/05/2035 | 10.560,00 | 2.803 | 3.229 | 29.600 | 35.974 | 6.374 |
| NTN-B | 6,64 | 15/08/2040 | 880,00 | 2.888 | 3.300 | 2.541 | 3.088 | 547 |
| NTN-B | 6,34 a 6,77 | 15/05/2045 | 3.520,00 | 2.866 | 3.275 | 10.088 | 12.345 | 2.257 |
| NTN-B | 5,90 a 7,30 | 15/08/2050 | 32.736,00 | 2.892 | 3.336 | 94.692 | 117.449 | 22.757 |
| NTN-B | 6,00 a 6,10 | 15/05/2055 | 2.640,00 | 2.965 | 3.302 | 8.038 | 9.424 | 1.386 |
| | | | | | | 224.799 | 264.013 | 39.214 |

15 FUNDOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Postalís apresentou a seguinte composição de fundos:

Erro! Vínculo não válido.

16 MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

16.1 Gestão Previdencial

| Descrição | BD Saldado | | Postalprev | | Total | |
|---|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| | 2017 | 2016 Reapresentado | 2017 | 2016 Reapresentado | 2017 | 2016 Reapresentado |
| Adições | 538.859 | 400.563 | 567.055 | 988.917 | 1.105.915 | 1.389.480 |
| Contribuições Previdenciais | 535.348 | 396.490 | 567.055 | 617.487 | 1.102.404 | 1.013.977 |
| Patrocinadora | 266.378 | 197.359 | 278.612 | 302.671 | 544.990 | 500.031 |
| Participantes | 266.023 | 197.992 | 287.992 | 314.401 | 554.016 | 512.393 |
| Autopatrocinados | 0 | 0 | 433 | 414 | 433 | 414 |
| Demais Adições | 2.947 | 1.140 | 18 | 0 | 2.965 | 1.140 |
| Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | 3.511 | 4.072 | 0 | 0 | 3.511 | 4.072 |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 0 | 0 | 0 | 371.431 | 0 | 371.431 |
| Destinações | (3.137.491) | (1.772.671) | (1.144.952) | (194.464) | (4.282.443) | (1.967.135) |
| Benefícios | (685.907) | (538.639) | (589.292) | (173.712) | (1.275.198) | (712.352) |
| Prestação Continuada | (647.004) | (500.749) | (120.977) | (62.318) | (767.981) | (563.067) |
| Prestação Única | (10.339) | (10.165) | (8.403) | (7.971) | (18.742) | (18.136) |
| Institutos | (19.834) | (27.147) | (459.027) | (103.423) | (478.861) | (130.570) |
| Outras Deduções | (8.729) | (578) | (884) | 0 | (9.614) | (578) |
| Cobertura do Custeio Administrativo | (9.905) | (7.436) | (33.224) | (20.752) | (43.129) | (28.188) |
| Resultado Negativo Líquido dos Investimentos | (2.441.679) | (1.226.595) | (522.437) | 0 | (2.964.116) | (1.226.595) |
| Acréscimos/Decréscimos | (2.598.632) | (1.372.108) | (577.897) | 794.453 | (3.176.529) | (577.655) |

16.1.1 Resultado e Rentabilidade dos investimentos

| Resultado dos Investimentos | BD Saldado | Rentabilidade | Postalprev | Rentabilidade | 2017 | 2016 |
|--|------------------|----------------|------------------|------------------------|------------------|------------------|
| | | | | | | Reapresentado |
| Rendas/Variações Líquidas | (372.686) | | (522.381) | | (895.067) | (779.047) |
| Títulos Públicos | 146.050 | 9,8% | 270.686 | 10,1% | 416.736 | 453.887 |
| Créditos Privados e Depósitos | (20.739) | -84,4% | (62.557) | -3,8% | (83.296) | (426.213) |
| Ações | (178.710) | -80,6% | (316.939) | -100,0% ^(*) | (495.649) | (194.077) |
| Fundos de Investimento | (317.660) | -78,2% | (457.498) | -45,4% | (775.158) | (672.725) |
| Derivativos | 0 | | 0 | | 0 | 0 |
| Investimentos Imobiliários | 14.648 | 7,5% | 0 | | 14.648 | 22.804 |
| Empréstimos e Financiamentos | 46.809 | 17,9% | 59.378 | 18,3% | 106.187 | 109.093 |
| Exigível Contingencial - Investimentos | (1.480) | | 0 | | (1.480) | 1.440 |
| Outros Realizáveis | (61.604) | | (15.451) | | (77.056) | (73.257) |
| Constituição/Reversão do Fundo dos Investimentos | 2.437 | | (56) | | 2.381 | (1.519) |
| Total | (370.250) | -45,86% | (522.437) | -11,27% | (892.686) | (780.566) |

(*) A rentabilidade auferida com a BBMD está consolidada no segmento Fundos de Investimento pelo título patrimonial compor a Carteira Administrada

O resultado consolidado negativo dos investimentos no exercício deveu-se, principalmente, à investimentos em créditos privados, sociedades de propósitos específicos-SPE e fundos de investimento em direitos creditórios-FIDC em que constatou-se a incerteza relevante quanto à capacidade de continuidade operacional das investidas, não sendo possível concluir sobre o valor e a recuperabilidade desses investimentos. A dúvida significativa quanto ao valor recuperável deu-se em função da indisponibilidade das demonstrações financeiras das companhias investidas, (algumas em processo de recuperação judicial) e dos laudos econômico-financeiros para os ativos sem cotação em mercado ativo. Observou-se, também, agravamento significativo do risco de crédito, bem como da deficiência de caixa e recursos para pagamento de obrigações dessas companhias investidas. Pagamento estes que dependeriam de novos aportes de recursos por parte dos costistas, o que, na atual conjuntura, compromete a continuidade operacional dos respectivos investimentos.

Dentre as principais variações negativas, destacam-se:

| Descrição | BD Saldado | Postalprev | TOTAL |
|--------------------------------------|------------------|------------------|--------------------|
| Créditos Privados e Depósitos | | | |
| CCI REAL MACAÉ | (33.355) | (76.787) | |
| CCB NJCS | (2.237) | (5.149) | (117.528) |
| ALUBAM | (96.087) | 0 | |
| GBX | 0 | (22.520) | |
| GSP | 0 | (9.023) | |
| Ações | | | |
| XNICE | (45.239) | (242.001) | (490.349) |
| DEB BBDM | (2.491) | (5.735) | |
| ATEEN (MRTT) | 0 | (57.262) | |
| MONTREAL EMPREENDIMENTOS | 0 | (9.991) | |
| Fundos de Investimentos | | | |
| FUNDO INCOME VALUE | (28.944) | (66.632) | |
| DOURADO | 0 | (22.449) | |
| FIDE SOVEREIGN | (24.259) | 0 | |
| PERIMETER | 0 | (83.106) | |
| FIM - RIVIERA MULTIMERCADO | (43.680) | 0 | (689.199) |
| TREND BANK | (403) | (403) | |
| VINCI CRÉDITO | 0 | (66.381) | |
| AQUILA | 0 | (11.798) | |
| FIP ETB | (319.519) | 0 | |
| FIP SAÚDE | (21.625) | 0 | |
| TOTAL | (617.839) | (679.237) | (1.297.076) |

16.2 Gestão administrativa

O rateio das despesas administrativas segue critérios preestabelecidos, considerando para a Gestão Previdencial, o número de participantes de cada plano e para os Investimentos, a proporção equivalente ao ativo de investimentos de cada plano de benefícios.

Os recursos originados dos planos de benefícios para custeio da Gestão Administrativa alcançou 4,98% das contribuições previdenciais normais e benefícios (Programados e Não Programados) portanto, dentro no limite estabelecido pela Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009. O resultado dos investimentos do Fundo Administrativo, conforme demonstrado no DPGA, foi de R\$ 8.641 (R\$ 9.380 em 2016) e a rentabilidade líquida foi alcançou 11% a.a. (13,8% a.a., em 2016).

| Descrição | 2017 | 2016 | Var. % |
|--|---------------|---------------|---------------|
| Composição das Despesas Administrativas | 89.418 | 85.829 | 4,2% |
| Pessoal e Encargos | 54.334 | 49.616 | 9,5% |
| Conselheiros | 421 | 583 | |
| Dirigentes | 2.141 | 3.437 | |
| Pessoal Próprio ^(a) | 51.572 | 45.230 | |
| Demais Despesas com Pessoal | 200 | 365 | |
| Treinamento/Congressos e Seminários | 401 | 514 | -21,9% |
| Viagens e Estadias | 1.370 | 1.301 | 5,3% |
| Serviços de Terceiros | 18.659 | 20.640 | -9,6% |
| Consultoria Atuarial ^(b) | 256 | 2.711 | |
| Consultoria Jurídica ^(c) | 4.013 | 2.914 | |
| Serviços de Informática ^(d) | 2.531 | 1.683 | |
| Serviços de Gestão/Planejamento Estratégico ^(e) | 1.964 | 3.791 | |
| Auditoria Contábil | 37 | 146 | |
| Vigilância e Conservação | 617 | 617 | |
| Serviços Gráficos | 347 | 314 | |
| Manutenções em Geral | 145 | 129 | |
| Postais e Malotes | 1.310 | 1.484 | |
| Serviços de Telecomunicações | 864 | 734 | |
| Consultoria dos Investimentos | 1.663 | 1.814 | |
| Serviço de Custódia | 4.836 | 4.210 | |
| Outros Serviços de Terceiros | 75 | 93 | |
| Despesas Gerais | 6.918 | 6.286 | 10,0% |
| Custas Judiciais | 317 | 272 | |
| Energia Elétrica/Água e Esgoto | 383 | 432 | |
| Associações de Classe | 101 | 100 | |
| Seguros Administrativos | 1.302 | 1.287 | |
| Assinaturas de Periódicos | 26 | 15 | |
| Materiais de Consumo | 1.315 | 1.062 | |
| Encargos Diversos | 283 | 430 | |
| Despesas Bancárias ^(f) | 1.365 | 805 | |
| Aluguel do Edifícios Sede | 1.620 | 1.620 | |
| Outras Despesas Gerais | 206 | 262 | |
| Depreciações e Amortizações | 455 | 1.238 | -63,3% |
| Tributos | 7.282 | 6.234 | 16,8% |
| TAFIC | 840 | 600 | |
| PIS/COFINS s/ Faturamento | 6.118 | 5.560 | |
| Outros Impostos ^(g) | 324 | 74 | |

^(a) Acordo coletivo, Pedido de Demissão Especial - PDE e Desligamentos realizados no exercício

^(b) Substituição da consultoria Globalprev pela Mercer Gama.

^{(c) e (d)} Contratação do escritório *Bart S. Fisher* na recuperação de prejuízos causados pela *BNY Mellon*

^(e) Ampliação das licenças de *software* e substituição dos sistemas administrativos (ERP).

^(f) Revisão de contratos.

^(g) Pedido de Desligamento Incentivado - PDI dos Correios.

As Despesas Administrativas alcançaram 3,78% das contribuições previdenciais normais e benefícios (Programados e Não Programados), consideradas as Despesas Administrativas dos Investimentos que somaram R\$ 31.282 mil e foram integralmente ressarcidas pelo Custeio dos Investimentos (Nota 4.14).

Para identificação das Despesas Administrativas realizadas pelas áreas comuns, utilizam-se critérios de rateio baseados nas despesas de pessoal alocado em cada área (previdencial e investimento), no número de funcionários, no percentual de área física ocupada por essas atividades, na quantidade de softwares e de ações judiciais. Ao aplicar esses parâmetros de rateio entre a Gestão Previdencial e de Investimentos, os percentuais médios apurados foram de 70,0% para a Gestão Previdencial e de 30,0% para Investimentos.

17 AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÃO

Em atendimento ao disposto no item 9.1, Anexo “C” da Resolução CGPC nº 8/2011 e os itens 28 e 29 da Instrução SPC nº 34/2009 e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis devem ser apresentadas por plano e consolidadas.

A consolidação é registrada em balancete auxiliar, por meio de ajustes e eliminações dos registros que apresentam reflexos em duplicidade.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA” conforme demonstrado abaixo:

Erro! Vínculo não válido.

18 EVENTOS SUBSEQUENTES

18.1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO MPF x BNY MELLON DTVM

Processo eletrônico nº. 5001172-70.2018.4.03.6100
21ª Vara Cível Federal de São Paulo

O Ministério Público Federal propôs, no dia 17/01/2018, Ação Civil Pública cobrando do BNY Mellon DTVM de R\$ 8,2 bilhões de reais pelos prejuízos causados ao Instituto.

Antes do ingresso da ação civil pública, o Ministério Público apurou por meio de Inquérito Civil Público a responsabilidade do BNY Mellon DTVM pela prática de atos irregulares que ocasionaram os déficits no Postalís.

Os pedidos são de condenação do BNY Mellon DTVM:

- a. no pagamento de valores com a reaquisição das cotas de investimento descritos no processo;
- b. no ressarcimento do Postalís de valores ilegalmente pagos a título de taxa de administração; e
- c. à indenização por danos morais.

18.2 OPERAÇÃO PAUSARE (Nota 6.b)

Em fevereiro de 2018, foi deflagrada a operação Pausare (Ministério Público Federal– MPF/DF e a Polícia Federal), com o objetivo de apurar responsabilidade pelos prejuízos apresentados pelo Instituto, em especial o plano BD Saldado pelos sucessivos déficits.

A referida investigação decorreu de apurações administrativas, como o Relatório Final da CPMI dos Fundos de Pensão, relatórios de fiscalização e autos de infração realizados pela Superintendência Nacional da Previdência Complementar – Previc e as avaliações da auditoria especial conduzida pelos Correios, tendo como foco três investimentos realizados pelos administradores do Postalís, sendo eles: Fundo de Investimentos em Participações – FIP ETB (projeto nova bolsa), Cédulas de Crédito Imobiliário – CCI da Mudar Master II Participações S/A e FIP Bioenergia, vinculado ao Grupo Canabrava.

Desde então, o Instituto vem prestando todos os esclarecimentos e segue à disposição e colaborando com as autoridades.

18.3 OPERAÇÃO RIZOMA (Nota 6.c)

Em abril de 2018, foi deflagrada a operação Rizoma (Política Federal, Ministério Público Federal e Receita Federal) que investiga crimes de lavagem de dinheiro, evasão de divisas e corrupção os quais causaram prejuízos com investimentos no fundo de pensão dos Correios (Postalís) e do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpros).

18.4 TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC

Encontra-se em elaboração um TAC cuja proposta prevê a suspensão temporária da aplicação de planos de equacionamento dos déficits a partir do exercício de 2015 em contrapartida de estudos técnicos que visem à definição de uma estratégia previdenciária ampla, para proposição de uma solução adequada ao desequilíbrio atuarial apresentado pelo Plano de Benefícios Definido Saldado (PBD).

18.5 ENCERRAMENTO FIDC-NP

Os FIDC NP mencionados na Nota Explicativa 5.2 foram encerrados em 29/03/2018, o que solucionou os desenquadramentos apontados com relação aos FIDC NP: Jive, Cadence I e Cadence II e Novero apontados na Nota Explicativa 9.1.2.

18.6 RESOLUÇÃO CMN Nº 4661, DE 25 DE MAIO DE 2018

A partir de maio de 2018, as aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC passaram a seguir diretrizes da Resolução CMN nº 4661, de 25/05/2018, que revogou, a partir de sua publicação, a Resolução CMN nº 3792, de 24/09/2009 e suas alterações posteriores.

O dispositivo legal tem como finalidades, dentre outras, a harmonização com regras do SFN e consolidação dos temas de governança corporativa, gestão de riscos e conflito de interesses.

Entre as principais alterações ocorridas, podemos citar a obrigatoriedade de designação de administrador ou comitê responsável pela gestão de riscos e a vedação de aquisição direta de imóveis e terrenos na carteira própria.

18.7 SUBSTITUIÇÃO DO AGENTE DE CUSTÓDIA QUALIFICADA

Em outubro de 2018, o Instituto formalizou contrato de prestação de serviços de custódia qualificada de carteria de títulos e valores mobiliários pela Brasil Plural S.A. Banco Múltiplo em substituição da BNY Mellon DTVM (Nota 8. 3).

WALTER DE CARVALHO PARENTE
INTERVENTOR
CPF: 122.669.573-68

RENATA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
CONTADORA CRC-DF 019741/O-5
CPF: 782.565.771-34